

Fwd: Solicitação de orçamento

1 mensagem

Maria Eduarda de Souza <duda@ifsp.edu.br>
Para: contato@ultronelevadores.com.br

2 de junho de 2026 às 15:08

Boa tarde!

Por gentileza, gostaria de um orçamento para a aquisição abaixo:

Elevador elétrico de acessibilidade para transporte de passageiros, destinado à circulação vertical em edifício institucional, compreendendo fornecimento, retirada do equipamento existente, instalação, testes e entrega em operação.

Características mínimas do equipamento
Equipamento novo, sem uso anterior;
Capacidade mínima de carga: 600 kg (8 passageiros);
Atendimento a 3 paradas e 3 acessos;
Percurso aproximado de 8 metros;
Velocidade mínima de 21 m/min;
Cabine acessível, atendendo às normas vigentes de acessibilidade;
Estrutura da cabine em aço inoxidável ou material equivalente de alta resistência;
Dimensões mínimas da cabine:
Largura: 1.100 mm;
Profundidade: 1.400 mm;
Altura: 2.100 mm;
Corrimão interno;
Espelho interno;
Iluminação interna em LED;
Piso rebaixado para recebimento de acabamento fornecido pela contratante;
Portas automáticas de cabine e pavimento com abertura lateral;
Sistema de proteção antiesmagamento por barreira infravermelha ou tecnologia equivalente;
Vão livre mínimo das portas de 800 mm;
Botoeiras internas e externas com identificação em Braille;
Indicação visual de pavimento e sentido de deslocamento;
Sinalização sonora de chegada aos pavimentos;
Sistema de comunicação de emergência (interfone ou equivalente);
Sensor de sobrecarga;
Sistema automático de resgate em caso de falta de energia (nobreak);
Sistema de economia de energia em períodos de inatividade;
Ventilação interna da cabine.
Sistema de acionamento
Acionamento eletromecânico ou tecnologia equivalente;
Controle por inversor de frequência (VVVF) ou tecnologia superior;
Sistema microprocessado com memória de chamadas;
Operação automática coletiva seletiva.
Requisitos normativos

O equipamento deverá atender integralmente às normas técnicas aplicáveis, especialmente:

ABNT NBR 12892:2022 – Elevadores de acessibilidade;
ABNT NBR 9050:2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;
Demais normas de segurança e regulamentações vigentes aplicáveis ao objeto.
Serviços inclusos

A contratação deverá contemplar:

Retirada completa do elevador atualmente instalado;
Desmontagem, transporte e destinação ambientalmente adequada dos materiais removidos;
Fornecimento e transporte do novo equipamento;
Instalação mecânica, elétrica e eletrônica;
Emissão de ART dos serviços executados;
Testes operacionais e de segurança;
Comissionamento e entrega técnica;
Fornecimento de manuais de operação e manutenção;
Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e instalação.
Compatibilidade com a infraestrutura

O equipamento deverá ser compatível com a infraestrutura prevista para instalação, considerando:

Caixa de corrida com dimensões mínimas de 1.700 mm x 1.700 mm;
Poço com profundidade mínima de 1.400 mm;
Altura da última parada de 3.800 mm;
Alimentação elétrica trifásica 220 V ou compatível com a infraestrutura disponível no local.

Atenciosamente,

DAD
Diretoria de
Administração

Maria Eduarda de Souza
Diretora de Administração
Instituto Federal de São Paulo
+55 16 3946 1170
srt.ifsp.edu.br



**INSTITUTO
FEDERAL**
São Paulo
Câmpus
Sertãozinho

 /ifspoficial
 /IFSaoPaulo
 /ifsp.sertaozinho
 /ifspsrst

Fwd: Solicitação de orçamento

1 mensagem

Maria Eduarda de Souza <duda@ifsp.edu.br>
Para: contato@tonela.com.br

2 de junho de 2026 às 15:07

Boa tarde!

Por gentileza, gostaria de um orçamento para a aquisição abaixo:

Elevador elétrico de acessibilidade para transporte de passageiros, destinado à circulação vertical em edifício institucional, compreendendo fornecimento, retirada do equipamento existente, instalação, testes e entrega em operação.

Características mínimas do equipamento
Equipamento novo, sem uso anterior;
Capacidade mínima de carga: 600 kg (8 passageiros);
Atendimento a 3 paradas e 3 acessos;
Percurso aproximado de 8 metros;
Velocidade mínima de 21 m/min;
Cabine acessível, atendendo às normas vigentes de acessibilidade;
Estrutura da cabine em aço inoxidável ou material equivalente de alta resistência;
Dimensões mínimas da cabine:
Largura: 1.100 mm;
Profundidade: 1.400 mm;
Altura: 2.100 mm;
Corrimão interno;
Espelho interno;
Iluminação interna em LED;
Piso rebaixado para recebimento de acabamento fornecido pela contratante;
Portas automáticas de cabine e pavimento com abertura lateral;
Sistema de proteção antiesmagamento por barreira infravermelha ou tecnologia equivalente;
Vão livre mínimo das portas de 800 mm;
Botoeiras internas e externas com identificação em Braille;
Indicação visual de pavimento e sentido de deslocamento;
Sinalização sonora de chegada aos pavimentos;
Sistema de comunicação de emergência (interfone ou equivalente);
Sensor de sobrecarga;
Sistema automático de resgate em caso de falta de energia (nobreak);
Sistema de economia de energia em períodos de inatividade;
Ventilação interna da cabine.
Sistema de acionamento
Acionamento eletromecânico ou tecnologia equivalente;
Controle por inversor de frequência (VVVF) ou tecnologia superior;
Sistema microprocessado com memória de chamadas;
Operação automática coletiva seletiva.
Requisitos normativos

O equipamento deverá atender integralmente às normas técnicas aplicáveis, especialmente:

ABNT NBR 12892:2022 – Elevadores de acessibilidade;
ABNT NBR 9050:2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;
Demais normas de segurança e regulamentações vigentes aplicáveis ao objeto.
Serviços inclusos

A contratação deverá contemplar:

Retirada completa do elevador atualmente instalado;
Desmontagem, transporte e destinação ambientalmente adequada dos materiais removidos;
Fornecimento e transporte do novo equipamento;
Instalação mecânica, elétrica e eletrônica;
Emissão de ART dos serviços executados;
Testes operacionais e de segurança;
Comissionamento e entrega técnica;
Fornecimento de manuais de operação e manutenção;
Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e instalação.
Compatibilidade com a infraestrutura

O equipamento deverá ser compatível com a infraestrutura prevista para instalação, considerando:

Caixa de corrida com dimensões mínimas de 1.700 mm x 1.700 mm;
Poço com profundidade mínima de 1.400 mm;
Altura da última parada de 3.800 mm;
Alimentação elétrica trifásica 220 V ou compatível com a infraestrutura disponível no local.

Atenciosamente,

DAD
Diretoria de
Administração

Maria Eduarda de Souza
Diretora de Administração
Instituto Federal de São Paulo
+55 16 3946 1170
srt.ifsp.edu.br



**INSTITUTO
FEDERAL**
São Paulo
Câmpus
Sertãozinho

 /ifspoficial
 /IFSaoPaulo
 /ifsp.sertaozinho
 /ifspsr

Fwd: Solicitação de orçamento

1 mensagem

Maria Eduarda de Souza <duda@ifsp.edu.br>

2 de junho de 2026 às 15:05

Para: basic@basicelevadores.com.br, litoral@basicelevadores.com.br, campinas@basicelevadores.com.br

Boa tarde!

Por gentileza, gostaria de um orçamento para a aquisição abaixo:

Elevador elétrico de acessibilidade para transporte de passageiros, destinado à circulação vertical em edifício institucional, compreendendo fornecimento, retirada do equipamento existente, instalação, testes e entrega em operação.

Características mínimas do equipamento
Equipamento novo, sem uso anterior;
Capacidade mínima de carga: 600 kg (8 passageiros);
Atendimento a 3 paradas e 3 acessos;
Percurso aproximado de 8 metros;
Velocidade mínima de 21 m/min;
Cabine acessível, atendendo às normas vigentes de acessibilidade;
Estrutura da cabine em aço inoxidável ou material equivalente de alta resistência;
Dimensões mínimas da cabine:
Largura: 1.100 mm;
Profundidade: 1.400 mm;
Altura: 2.100 mm;
Corrimão interno;
Espelho interno;
Iluminação interna em LED;
Piso rebaixado para recebimento de acabamento fornecido pela contratante;
Portas automáticas de cabine e pavimento com abertura lateral;
Sistema de proteção antiesmagamento por barreira infravermelha ou tecnologia equivalente;
Vão livre mínimo das portas de 800 mm;
Botoeiras internas e externas com identificação em Braille;
Indicação visual de pavimento e sentido de deslocamento;
Sinalização sonora de chegada aos pavimentos;
Sistema de comunicação de emergência (interfone ou equivalente);
Sensor de sobrecarga;
Sistema automático de resgate em caso de falta de energia (nobreak);
Sistema de economia de energia em períodos de inatividade;
Ventilação interna da cabine.
Sistema de acionamento
Acionamento eletromecânico ou tecnologia equivalente;
Controle por inversor de frequência (VVVF) ou tecnologia superior;
Sistema microprocessado com memória de chamadas;
Operação automática coletiva seletiva.
Requisitos normativos

O equipamento deverá atender integralmente às normas técnicas aplicáveis, especialmente:

ABNT NBR 12892:2022 – Elevadores de acessibilidade;
ABNT NBR 9050:2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;
Demais normas de segurança e regulamentações vigentes aplicáveis ao objeto.
Serviços inclusos

A contratação deverá contemplar:

Retirada completa do elevador atualmente instalado;
Desmontagem, transporte e destinação ambientalmente adequada dos materiais removidos;
Fornecimento e transporte do novo equipamento;
Instalação mecânica, elétrica e eletrônica;
Emissão de ART dos serviços executados;
Testes operacionais e de segurança;
Comissionamento e entrega técnica;
Fornecimento de manuais de operação e manutenção;
Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e instalação.
Compatibilidade com a infraestrutura

O equipamento deverá ser compatível com a infraestrutura prevista para instalação, considerando:

Caixa de corrida com dimensões mínimas de 1.700 mm x 1.700 mm;
Poço com profundidade mínima de 1.400 mm;
Altura da última parada de 3.800 mm;
Alimentação elétrica trifásica 220 V ou compatível com a infraestrutura disponível no local.

Atenciosamente,

DAD
Diretoria de
Administração

Maria Eduarda de Souza
Diretora de Administração
Instituto Federal de São Paulo
+55 16 3946 1170
srt.ifsp.edu.br


**INSTITUTO
FEDERAL**
São Paulo
Câmpus
Sertãozinho

 /ifspoficial

 /IFSaoPaulo

 /ifsp.sertaozinho

 /ifspsr

Fwd: Solicitação de orçamento

1 mensagem

Maria Eduarda de Souza <duda@ifsp.edu.br>
Para: comercial@unitiz.com.br

2 de junho de 2026 às 15:03

Boa tarde!

Por gentileza, gostaria de um orçamento para a aquisição abaixo:

Elevador elétrico de acessibilidade para transporte de passageiros, destinado à circulação vertical em edifício institucional, compreendendo fornecimento, retirada do equipamento existente, instalação, testes e entrega em operação.

Características mínimas do equipamento
Equipamento novo, sem uso anterior;
Capacidade mínima de carga: 600 kg (8 passageiros);
Atendimento a 3 paradas e 3 acessos;
Percurso aproximado de 8 metros;
Velocidade mínima de 21 m/min;
Cabine acessível, atendendo às normas vigentes de acessibilidade;
Estrutura da cabine em aço inoxidável ou material equivalente de alta resistência;
Dimensões mínimas da cabine:
Largura: 1.100 mm;
Profundidade: 1.400 mm;
Altura: 2.100 mm;
Corrimão interno;
Espelho interno;
Iluminação interna em LED;
Piso rebaixado para recebimento de acabamento fornecido pela contratante;
Portas automáticas de cabine e pavimento com abertura lateral;
Sistema de proteção antiesmagamento por barreira infravermelha ou tecnologia equivalente;
Vão livre mínimo das portas de 800 mm;
Botoeiras internas e externas com identificação em Braille;
Indicação visual de pavimento e sentido de deslocamento;
Sinalização sonora de chegada aos pavimentos;
Sistema de comunicação de emergência (interfone ou equivalente);
Sensor de sobrecarga;
Sistema automático de resgate em caso de falta de energia (nobreak);
Sistema de economia de energia em períodos de inatividade;
Ventilação interna da cabine.
Sistema de acionamento
Acionamento eletromecânico ou tecnologia equivalente;
Controle por inversor de frequência (VVVF) ou tecnologia superior;
Sistema microprocessado com memória de chamadas;
Operação automática coletiva seletiva.
Requisitos normativos

O equipamento deverá atender integralmente às normas técnicas aplicáveis, especialmente:

ABNT NBR 12892:2022 – Elevadores de acessibilidade;
ABNT NBR 9050:2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;
Demais normas de segurança e regulamentações vigentes aplicáveis ao objeto.
Serviços inclusos

A contratação deverá contemplar:

Retirada completa do elevador atualmente instalado;
Desmontagem, transporte e destinação ambientalmente adequada dos materiais removidos;
Fornecimento e transporte do novo equipamento;
Instalação mecânica, elétrica e eletrônica;
Emissão de ART dos serviços executados;
Testes operacionais e de segurança;
Comissionamento e entrega técnica;
Fornecimento de manuais de operação e manutenção;
Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e instalação.
Compatibilidade com a infraestrutura

O equipamento deverá ser compatível com a infraestrutura prevista para instalação, considerando:

Caixa de corrida com dimensões mínimas de 1.700 mm x 1.700 mm;
Poço com profundidade mínima de 1.400 mm;
Altura da última parada de 3.800 mm;
Alimentação elétrica trifásica 220 V ou compatível com a infraestrutura disponível no local.

Atenciosamente,

DAD
Diretoria de
Administração

Maria Eduarda de Souza
Diretora de Administração
Instituto Federal de São Paulo
+55 16 3946 1170
srt.ifsp.edu.br


**INSTITUTO
FEDERAL**
São Paulo
Câmpus
Sertãozinho

 /ifspoficial
 /IFSaoPaulo
 /ifsp.sertaozinho
 /ifspsr

Fwd: Solicitação de orçamento

1 mensagem

Maria Eduarda de Souza <duda@ifsp.edu.br>
Para: contato@impulseelevadores.com.br

2 de junho de 2026 às 15:02

Boa tarde!

Por gentileza, gostaria de um orçamento para a aquisição abaixo:

Elevador elétrico de acessibilidade para transporte de passageiros, destinado à circulação vertical em edifício institucional, compreendendo fornecimento, retirada do equipamento existente, instalação, testes e entrega em operação.

Características mínimas do equipamento
Equipamento novo, sem uso anterior;
Capacidade mínima de carga: 600 kg (8 passageiros);
Atendimento a 3 paradas e 3 acessos;
Percurso aproximado de 8 metros;
Velocidade mínima de 21 m/min;
Cabine acessível, atendendo às normas vigentes de acessibilidade;
Estrutura da cabine em aço inoxidável ou material equivalente de alta resistência;
Dimensões mínimas da cabine:
Largura: 1.100 mm;
Profundidade: 1.400 mm;
Altura: 2.100 mm;
Corrimão interno;
Espelho interno;
Iluminação interna em LED;
Piso rebaixado para recebimento de acabamento fornecido pela contratante;
Portas automáticas de cabine e pavimento com abertura lateral;
Sistema de proteção antiesmagamento por barreira infravermelha ou tecnologia equivalente;
Vão livre mínimo das portas de 800 mm;
Botoeiras internas e externas com identificação em Braille;
Indicação visual de pavimento e sentido de deslocamento;
Sinalização sonora de chegada aos pavimentos;
Sistema de comunicação de emergência (interfone ou equivalente);
Sensor de sobrecarga;
Sistema automático de resgate em caso de falta de energia (nobreak);
Sistema de economia de energia em períodos de inatividade;
Ventilação interna da cabine.
Sistema de acionamento
Acionamento eletromecânico ou tecnologia equivalente;
Controle por inversor de frequência (VVVF) ou tecnologia superior;
Sistema microprocessado com memória de chamadas;
Operação automática coletiva seletiva.
Requisitos normativos

O equipamento deverá atender integralmente às normas técnicas aplicáveis, especialmente:

ABNT NBR 12892:2022 – Elevadores de acessibilidade;
ABNT NBR 9050:2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;
Demais normas de segurança e regulamentações vigentes aplicáveis ao objeto.
Serviços inclusos

A contratação deverá contemplar:

Retirada completa do elevador atualmente instalado;
Desmontagem, transporte e destinação ambientalmente adequada dos materiais removidos;
Fornecimento e transporte do novo equipamento;
Instalação mecânica, elétrica e eletrônica;
Emissão de ART dos serviços executados;
Testes operacionais e de segurança;
Comissionamento e entrega técnica;
Fornecimento de manuais de operação e manutenção;
Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e instalação.
Compatibilidade com a infraestrutura

O equipamento deverá ser compatível com a infraestrutura prevista para instalação, considerando:

Caixa de corrida com dimensões mínimas de 1.700 mm x 1.700 mm;
Poço com profundidade mínima de 1.400 mm;
Altura da última parada de 3.800 mm;
Alimentação elétrica trifásica 220 V ou compatível com a infraestrutura disponível no local.

Atenciosamente,

DAD
Diretoria de
Administração

Maria Eduarda de Souza
Diretora de Administração
Instituto Federal de São Paulo
+55 16 3946 1170
srt.ifsp.edu.br



Solicitação de orçamento

1 mensagem

Maria Eduarda de Souza <duda@ifsp.edu.br>
Para: contato@eleribelevadores.com.br

2 de junho de 2026 às 14:52

Boa tarde!

Por gentileza, gostaria de um orçamento para a aquisição abaixo:

Elevador elétrico de acessibilidade para transporte de passageiros, destinado à circulação vertical em edifício institucional, compreendendo fornecimento, retirada do equipamento existente, instalação, testes e entrega em operação.

Características mínimas do equipamento
Equipamento novo, sem uso anterior;
Capacidade mínima de carga: 600 kg (8 passageiros);
Atendimento a 3 paradas e 3 acessos;
Percurso aproximado de 8 metros;
Velocidade mínima de 21 m/min;
Cabine acessível, atendendo às normas vigentes de acessibilidade;
Estrutura da cabine em aço inoxidável ou material equivalente de alta resistência;
Dimensões mínimas da cabine:
Largura: 1.100 mm;
Profundidade: 1.400 mm;
Altura: 2.100 mm;
Corrimão interno;
Espelho interno;
Iluminação interna em LED;
Piso rebaixado para recebimento de acabamento fornecido pela contratante;
Portas automáticas de cabine e pavimento com abertura lateral;
Sistema de proteção antiesmagamento por barreira infravermelha ou tecnologia equivalente;
Vão livre mínimo das portas de 800 mm;
Botoeiras internas e externas com identificação em Braille;
Indicação visual de pavimento e sentido de deslocamento;
Sinalização sonora de chegada aos pavimentos;
Sistema de comunicação de emergência (interfone ou equivalente);
Sensor de sobrecarga;
Sistema automático de resgate em caso de falta de energia (nobreak);
Sistema de economia de energia em períodos de inatividade;
Ventilação interna da cabine.
Sistema de acionamento
Acionamento eletromecânico ou tecnologia equivalente;
Controle por inversor de frequência (VVVF) ou tecnologia superior;
Sistema microprocessado com memória de chamadas;
Operação automática coletiva seletiva.
Requisitos normativos

O equipamento deverá atender integralmente às normas técnicas aplicáveis, especialmente:

ABNT NBR 12892:2022 – Elevadores de acessibilidade;
ABNT NBR 9050:2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;
Demais normas de segurança e regulamentações vigentes aplicáveis ao objeto.
Serviços inclusos

A contratação deverá contemplar:

Retirada completa do elevador atualmente instalado;
Desmontagem, transporte e destinação ambientalmente adequada dos materiais removidos;
Fornecimento e transporte do novo equipamento;
Instalação mecânica, elétrica e eletrônica;
Emissão de ART dos serviços executados;
Testes operacionais e de segurança;
Comissionamento e entrega técnica;
Fornecimento de manuais de operação e manutenção;
Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e instalação.
Compatibilidade com a infraestrutura

O equipamento deverá ser compatível com a infraestrutura prevista para instalação, considerando:

Caixa de corrida com dimensões mínimas de 1.700 mm x 1.700 mm;
Poço com profundidade mínima de 1.400 mm;
Altura da última parada de 3.800 mm;
Alimentação elétrica trifásica 220 V ou compatível com a infraestrutura disponível no local.

Atenciosamente,

DAD
Diretoria de
Administração

Maria Eduarda de Souza
Diretora de Administração
Instituto Federal de São Paulo
+55 16 3946 1170
srt.ifsp.edu.br


**INSTITUTO
FEDERAL**
São Paulo
Câmpus
Sertãozinho

 /ifspoficial

 /IFSaoPaulo

 /ifsp.sertaozinho

 /ifspstr

Fwd: Solicitação de orçamento

1 mensagem

Maria Eduarda de Souza <duda@ifsp.edu.br>
Para: contato@basstech.com.br

2 de junho de 2026 às 14:56

Boa tarde!

Por gentileza, gostaria de um orçamento para a aquisição abaixo:

Elevador elétrico de acessibilidade para transporte de passageiros, destinado à circulação vertical em edifício institucional, compreendendo fornecimento, retirada do equipamento existente, instalação, testes e entrega em operação.

Características mínimas do equipamento
Equipamento novo, sem uso anterior;
Capacidade mínima de carga: 600 kg (8 passageiros);
Atendimento a 3 paradas e 3 acessos;
Percurso aproximado de 8 metros;
Velocidade mínima de 21 m/min;
Cabine acessível, atendendo às normas vigentes de acessibilidade;
Estrutura da cabine em aço inoxidável ou material equivalente de alta resistência;
Dimensões mínimas da cabine:
Largura: 1.100 mm;
Profundidade: 1.400 mm;
Altura: 2.100 mm;
Corrimão interno;
Espelho interno;
Iluminação interna em LED;
Piso rebaixado para recebimento de acabamento fornecido pela contratante;
Portas automáticas de cabine e pavimento com abertura lateral;
Sistema de proteção antiesmagamento por barreira infravermelha ou tecnologia equivalente;
Vão livre mínimo das portas de 800 mm;
Botoeiras internas e externas com identificação em Braille;
Indicação visual de pavimento e sentido de deslocamento;
Sinalização sonora de chegada aos pavimentos;
Sistema de comunicação de emergência (interfone ou equivalente);
Sensor de sobrecarga;
Sistema automático de resgate em caso de falta de energia (nobreak);
Sistema de economia de energia em períodos de inatividade;
Ventilação interna da cabine.
Sistema de acionamento
Acionamento eletromecânico ou tecnologia equivalente;
Controle por inversor de frequência (VVVF) ou tecnologia superior;
Sistema microprocessado com memória de chamadas;
Operação automática coletiva seletiva.
Requisitos normativos

O equipamento deverá atender integralmente às normas técnicas aplicáveis, especialmente:

ABNT NBR 12892:2022 – Elevadores de acessibilidade;
ABNT NBR 9050:2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;
Demais normas de segurança e regulamentações vigentes aplicáveis ao objeto.
Serviços inclusos

A contratação deverá contemplar:

Retirada completa do elevador atualmente instalado;
Desmontagem, transporte e destinação ambientalmente adequada dos materiais removidos;
Fornecimento e transporte do novo equipamento;
Instalação mecânica, elétrica e eletrônica;
Emissão de ART dos serviços executados;
Testes operacionais e de segurança;
Comissionamento e entrega técnica;
Fornecimento de manuais de operação e manutenção;
Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e instalação.
Compatibilidade com a infraestrutura

O equipamento deverá ser compatível com a infraestrutura prevista para instalação, considerando:

Caixa de corrida com dimensões mínimas de 1.700 mm x 1.700 mm;
Poço com profundidade mínima de 1.400 mm;
Altura da última parada de 3.800 mm;
Alimentação elétrica trifásica 220 V ou compatível com a infraestrutura disponível no local.

Atenciosamente,

DAD
Diretoria de
Administração

Maria Eduarda de Souza
Diretora de Administração
Instituto Federal de São Paulo
+55 16 3946 1170
srt.ifsp.edu.br


**INSTITUTO
FEDERAL**
São Paulo
Câmpus
Sertãozinho

 /ifspoficial
 /IFSaoPaulo
 /ifsp.sertaozinho
 /ifspstrt

1 mensagem

6 de maio de 2026 às 11:38

Para: cma.srt@ifsp.edu.br, dad.srt@ifsp.edu.br

Agradecemos o seu contato. No momento, não realizamos a instalação de elevadores novos. Nosso serviço é voltado exclusivamente para manutenção, além da substituição de peças eletrônicas e motores.

Ficamos à disposição para ajudar nessas áreas, caso precise.



Re: Solicitação de orçamento

1 mensagem

Maria Eduarda de Souza <dad.srt@ifsp.edu.br>

11 de agosto de 2026 às 16:38

Para: campinas@basicelevadores.com.br

Cc: basic@basicelevadores.com.br, litoral@basicelevadores.com.br, "Marcel Ávila - CONSULTOR - BASIC (Filial Campinas)" <marcel.avila@basicelevadores.com.br>, Marcos Vicentine - Supervisor de Manutenção Filial Campinas <supervisor.campinas01@basicelevadores.com.br>

Boa tarde!

Seria possível um retorno para essa cotação?

Atenciosamente,



DAD
Diretoria de
Administração

Maria Eduarda de Souza
Diretora de Administração
Instituto Federal de São Paulo
+55 16 3946 1170
srt.ifsp.edu.br



**INSTITUTO
FEDERAL**
São Paulo
Câmpus
Sertãozinho

 /ifspoficial
 /IFSaoPaulo
 /ifsp.sertaozinho
 /ifspst

Em seg., 8 de jun. de 2026 às 09:03, <campinas@basicelevadores.com.br> escreveu:

Bom dia a todos.

@'Marcel Ávila - CONSULTOR - BASIC (Filial Campinas)' para seu atendimento.

Obrigado.

De: Maria Eduarda de Souza <duda@ifsp.edu.br>

Enviada em: terça-feira, 2 de junho de 2026 15:06

Para: basic@basicelevadores.com.br; litoral@basicelevadores.com.br; campinas@basicelevadores.com.br

Assunto: Fwd: Solicitação de orçamento

Boa tarde!

Por gentileza, gostaria de um orçamento para a aquisição abaixo:

Elevador elétrico de acessibilidade para transporte de passageiros, destinado à circulação vertical em edifício institucional, compreendendo fornecimento, retirada do equipamento existente, instalação, testes e entrega em operação.

Características mínimas do equipamento
Equipamento novo, sem uso anterior;
Capacidade mínima de carga: 600 kg (8 passageiros);
Atendimento a 3 paradas e 3 acessos;
Percurso aproximado de 8 metros;
Velocidade mínima de 21 m/min;
Cabine acessível, atendendo às normas vigentes de acessibilidade;
Estrutura da cabine em aço inoxidável ou material equivalente de alta resistência;
Dimensões mínimas da cabine:
Largura: 1.100 mm;
Profundidade: 1.400 mm;
Altura: 2.100 mm;
Corrimão interno;
Espelho interno;
Iluminação interna em LED;
Piso rebaixado para recebimento de acabamento fornecido pela contratante;
Portas automáticas de cabine e pavimento com abertura lateral;
Sistema de proteção antiesmagamento por barreira infravermelha ou tecnologia equivalente;
Vão livre mínimo das portas de 800 mm;
Botoeiras internas e externas com identificação em Braille;
Indicação visual de pavimento e sentido de deslocamento;
Sinalização sonora de chegada aos pavimentos;
Sistema de comunicação de emergência (interfone ou equivalente);
Sensor de sobrecarga;
Sistema automático de resgate em caso de falta de energia (nobreak);
Sistema de economia de energia em períodos de inatividade;
Ventilação interna da cabine.
Sistema de acionamento
Acionamento eletromecânico ou tecnologia equivalente;
Controle por inversor de frequência (VVVF) ou tecnologia superior;
Sistema microprocessado com memória de chamadas;
Operação automática coletiva seletiva.
Requisitos normativos

O equipamento deverá atender integralmente às normas técnicas aplicáveis, especialmente:

ABNT NBR 12892:2022 – Elevadores de acessibilidade;
ABNT NBR 9050:2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;

Demais normas de segurança e regulamentações vigentes aplicáveis ao objeto.
Serviços inclusos

A contratação deverá contemplar:

Retirada completa do elevador atualmente instalado;
Desmontagem, transporte e destinação ambientalmente adequada dos materiais removidos;
Fornecimento e transporte do novo equipamento;
Instalação mecânica, elétrica e eletrônica;
Emissão de ART dos serviços executados;
Testes operacionais e de segurança;
Comissionamento e entrega técnica;
Fornecimento de manuais de operação e manutenção;
Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e instalação.
Compatibilidade com a infraestrutura

O equipamento deverá ser compatível com a infraestrutura prevista para instalação, considerando:

Caixa de corrida com dimensões mínimas de 1.700 mm x 1.700 mm;
Poço com profundidade mínima de 1.400 mm;
Altura da última parada de 3.800 mm;
Alimentação elétrica trifásica 220 V ou compatível com a infraestrutura disponível no local.

Atenciosamente,

Re: Solicitação de orçamento

1 mensagem

Maria Eduarda de Souza <duda@ifsp.edu.br>
Para: Impulse Elevadores <contato@impulseelevadores.com.br>

3 de junho de 2026 às 19:41

Boa Noite!

De toda forma agradeço a atenção dispensada.

Muito obrigada!



DAD
Diretoria de
Administração

Maria Eduarda de Souza
Diretora de Administração
Instituto Federal de São Paulo
+55 16 3946 1170
srt.ifsp.edu.br



**INSTITUTO
FEDERAL**
São Paulo
Câmpus
Sertãozinho



/ifspoficial
/IFSaoPaulo
/ifsp.sertaozinho
/ifspstrt

Em qua., 3 de jun. de 2026 14:52, Impulse Elevadores <contato@impulseelevadores.com.br> escreveu:
Olá.

Boa tarde! Esperamos que esteja bem.

Somos uma indústria especializada na fabricação e venda de plataformas de acessibilidade para altura de até 4.00mt e capacidade de 250kg, conforme normas. Por esse motivo infelizmente não conseguimos atender às solicitações enviadas.

Agradecemos pelo contato e permanecemos à disposição caso precise de informações sobre nossos equipamentos.

Em ter., 2 de jun. de 2026 às 15:02, Maria Eduarda de Souza <duda@ifsp.edu.br> escreveu:

Boa tarde!

Por gentileza, gostaria de um orçamento para a aquisição abaixo:

Elevador elétrico de acessibilidade para transporte de passageiros, destinado à circulação vertical em edifício institucional, compreendendo fornecimento, retirada do equipamento existente, instalação, testes e entrega em operação.

Características mínimas do equipamento
Equipamento novo, sem uso anterior;
Capacidade mínima de carga: 600 kg (8 passageiros);
Atendimento a 3 paradas e 3 acessos;
Percurso aproximado de 8 metros;
Velocidade mínima de 21 m/min;
Cabine acessível, atendendo às normas vigentes de acessibilidade;
Estrutura da cabine em aço inoxidável ou material equivalente de alta resistência;
Dimensões mínimas da cabine:
Largura: 1.100 mm;
Profundidade: 1.400 mm;
Altura: 2.100 mm;
Corrimão interno;
Espelho interno;
Iluminação interna em LED;
Piso rebaixado para recebimento de acabamento fornecido pela contratante;
Portas automáticas de cabine e pavimento com abertura lateral;
Sistema de proteção antiesmagamento por barreira infravermelha ou tecnologia equivalente;
Vão livre mínimo das portas de 800 mm;
Botoeiras internas e externas com identificação em Braille;
Indicação visual de pavimento e sentido de deslocamento;
Sinalização sonora de chegada aos pavimentos;
Sistema de comunicação de emergência (interfone ou equivalente);
Sensor de sobrecarga;
Sistema automático de resgate em caso de falta de energia (nobreak);
Sistema de economia de energia em períodos de inatividade;
Ventilação interna da cabine.
Sistema de acionamento
Acionamento eletromecânico ou tecnologia equivalente;
Controle por inversor de frequência (VVVF) ou tecnologia superior;
Sistema microprocessado com memória de chamadas;
Operação automática coletiva seletiva.
Requisitos normativos

O equipamento deverá atender integralmente às normas técnicas aplicáveis, especialmente:

ABNT NBR 12892:2022 – Elevadores de acessibilidade;
ABNT NBR 9050:2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;
Demais normas de segurança e regulamentações vigentes aplicáveis ao objeto.
Serviços inclusos

A contratação deverá contemplar:

Retirada completa do elevador atualmente instalado;
Desmontagem, transporte e destinação ambientalmente adequada dos materiais removidos;
Fornecimento e transporte do novo equipamento;
Instalação mecânica, elétrica e eletrônica;
Emissão de ART dos serviços executados;
Testes operacionais e de segurança;
Comissionamento e entrega técnica;
Fornecimento de manuais de operação e manutenção;
Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e instalação.
Compatibilidade com a infraestrutura

O equipamento deverá ser compatível com a infraestrutura prevista para instalação, considerando:

Caixa de corrida com dimensões mínimas de 1.700 mm x 1.700 mm;
Poço com profundidade mínima de 1.400 mm;
Altura da última parada de 3.800 mm;
Alimentação elétrica trifásica 220 V ou compatível com a infraestrutura disponível no local.

Atenciosamente,

DAD
Diretoria de
Administração

Maria Eduarda de Souza
Diretora de Administração
Instituto Federal de São Paulo
+55 16 3946 1170
srt.ifsp.edu.br



--
Atenciosamente,

IMPULSE ELEVADORES
E PLATAFORMAS DE ACESSIBILIDADE

 (11) 98515-2954 ou (11) 5026-6307

 @impulseelevadores

 www.impulseelevadores.com.br

1 mensagem

3 de junho de 2026 às 08:41

Agradeço a atenção e o retorno.

Att.



Atenciosamente,

✉ São Carlos - SP

Por gentileza, gostaria de um orçamento para a aquisição abaixo:

Características mínimas do equipamento

Equipamento novo, sem uso anterior;

Capacidade mínima de carga: 600 kg (8 passageiros);

Atendimento a 3 paradas e 3 acessos;

Percurso aproximado de 8 metros;

Velocidade mínima de 21 m/min;

Cabine acessível, atendendo às normas vigentes de acessibilidade;

Estrutura da cabine em aço inoxidável ou material equivalente de alta resistência;

Dimensões mínimas da cabine:

Largura: 1.100 mm;

Profundidade: 1.400 mm;

Altura: 2.100 mm;

Corrimão interno;

Espelho interno;

Iluminação interna em LED;

Piso rebaixado para recebimento de acabamento fornecido pela contratante;

Portas automáticas de cabine e pavimento com abertura lateral;

Sistema de proteção antiesmagamento por barreira infravermelha ou tecnologia equivalente;

Vão livre mínimo das portas de 800 mm;

Botoeiras internas e externas com identificação em Braille;

Indicação visual de pavimento e sentido de deslocamento;

Sinalização sonora de chegada aos pavimentos;
Sistema de comunicação de emergência (interfone ou equivalente);
Sensor de sobrecarga;
Sistema automático de resgate em caso de falta de energia (nobreak);
Sistema de economia de energia em períodos de inatividade;
Ventilação interna da cabine.
Sistema de acionamento
Acionamento eletromecânico ou tecnologia equivalente;
Controle por inversor de frequência (VVVF) ou tecnologia superior;
Sistema microprocessado com memória de chamadas;
Operação automática coletiva seletiva.
Requisitos normativos

O equipamento deverá atender integralmente às normas técnicas aplicáveis, especialmente:

ABNT NBR 12892:2022 – Elevadores de acessibilidade;
ABNT NBR 9050:2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;
Demais normas de segurança e regulamentações vigentes aplicáveis ao objeto.
Serviços inclusos

A contratação deverá contemplar:

Retirada completa do elevador atualmente instalado;
Desmontagem, transporte e destinação ambientalmente adequada dos materiais removidos;
Fornecimento e transporte do novo equipamento;
Instalação mecânica, elétrica e eletrônica;
Emissão de ART dos serviços executados;
Testes operacionais e de segurança;
Comissionamento e entrega técnica;
Fornecimento de manuais de operação e manutenção;
Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e instalação.
Compatibilidade com a infraestrutura

O equipamento deverá ser compatível com a infraestrutura prevista para instalação, considerando:

Caixa de corrida com dimensões mínimas de 1.700 mm x 1.700 mm;
Poço com profundidade mínima de 1.400 mm;
Altura da última parada de 3.800 mm;
Alimentação elétrica trifásica 220 V ou compatível com a infraestrutura disponível no local.

Atenciosamente,



Imagem removida pelo remetente.

Re: Solicitação de orçamento

1 mensagem

COMERCIAL UNITIZ <comercial@unitiz.com.br>
Para: Maria Eduarda de Souza <duda@ifsp.edu.br>

8 de junho de 2026 às 08:45

Paz e prosperidade!

Segue a proposta com a retirada do equipamento.

Em qua., 3 de jun. de 2026 às 19:40, Maria Eduarda de Souza <duda@ifsp.edu.br> escreveu:
Boa noite, Rodrigo!

Agradeço imensamente o retorno e seguem as informações solicitadas:

Marca: Cober
Modelo: Não identificado
Número de paradas: 3
Capacidade: 3 pessoas ou 225 Kg

Atenciosamente,

DAD
Diretoria de
Administração

Maria Eduarda de Souza
Diretora de Administração
Instituto Federal de São Paulo
+55 16 3946 1170
srt.ifsp.edu.br



Em qua., 3 de jun. de 2026 09:51, COMERCIAL UNITIZ <comercial@unitiz.com.br> escreveu:
Olá Maria Eduarda, bom dia!

Compreendido. Para que eu possa elaborar a proposta referente à retirada do equipamento atualmente instalado, peço a gentileza de nos informar os seguintes dados do elevador existente:

- Marca;
- Modelo;
- Número de paradas;
- Capacidade de passageiros.

Informo que enviarei primeiramente a proposta de fornecimento do novo equipamento e, na sequência, encaminharei a proposta específica para a retirada.

Atenciosamente,

Rodrigo da Luz
Departamento Comercial
COMERCIAL UNITIZ

Em qua., 3 de jun. de 2026 às 08:40, Maria Eduarda de Souza <duda@ifsp.edu.br> escreveu:
Olá Rodrigo, bom dia!

Peço a gentileza de fazer os questionamentos e o contato via e-mail, pois não sou a requisitante técnica e poderia repassar ao servidor responsável.

Atenciosamente,

DAD
Diretoria de
Administração

Maria Eduarda de Souza
Diretora de Administração
Instituto Federal de São Paulo
+55 16 3946 1170
srt.ifsp.edu.br



Em qua., 3 de jun. de 2026 às 07:23, COMERCIAL UNITIZ <comercial@unitiz.com.br> escreveu:
Bom dia, paz e prosperidade!
Maria, tudo bem?
Poderia me chamar no contato comercial abaixo ou me passar um Whatsapp para refinar algumas informações?

Em ter., 2 de jun. de 2026 às 15:04, Maria Eduarda de Souza <duda@ifsp.edu.br> escreveu:

Boa tarde!

Por gentileza, gostaria de um orçamento para a aquisição abaixo:

Elevador elétrico de acessibilidade para transporte de passageiros, destinado à circulação vertical em edifício institucional, compreendendo fornecimento, retirada do equipamento existente, instalação, testes e entrega em operação.

Características mínimas do equipamento
Equipamento novo, sem uso anterior;
Capacidade mínima de carga: 600 kg (8 passageiros);
Atendimento a 3 paradas e 3 acessos;
Percurso aproximado de 8 metros;
Velocidade mínima de 21 m/min;
Cabine acessível, atendendo às normas vigentes de acessibilidade;
Estrutura da cabine em aço inoxidável ou material equivalente de alta resistência;
Dimensões mínimas da cabine:
Largura: 1.100 mm;
Profundidade: 1.400 mm;
Altura: 2.100 mm;
Corrimão interno;

Espelho interno;
Iluminação interna em LED;
Piso rebaixado para recebimento de acabamento fornecido pela contratante;
Portas automáticas de cabine e pavimento com abertura lateral;
Sistema de proteção antiesmagamento por barreira infravermelha ou tecnologia equivalente;
Vão livre mínimo das portas de 800 mm;
Botoeiras internas e externas com identificação em Braille;
Indicação visual de pavimento e sentido de deslocamento;
Sinalização sonora de chegada aos pavimentos;
Sistema de comunicação de emergência (interfone ou equivalente);
Sensor de sobrecarga;
Sistema automático de resgate em caso de falta de energia (nobreak);
Sistema de economia de energia em períodos de inatividade;
Ventilação interna da cabine.
Sistema de acionamento
Acionamento eletromecânico ou tecnologia equivalente;
Controle por inversor de frequência (VVVF) ou tecnologia superior;
Sistema microprocessado com memória de chamadas;
Operação automática coletiva seletiva.
Requisitos normativos

O equipamento deverá atender integralmente às normas técnicas aplicáveis, especialmente:

ABNT NBR 12892:2022 – Elevadores de acessibilidade;
ABNT NBR 9050:2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;
Demais normas de segurança e regulamentações vigentes aplicáveis ao objeto.
Serviços inclusos

A contratação deverá contemplar:

Retirada completa do elevador atualmente instalado;
Desmontagem, transporte e destinação ambientalmente adequada dos materiais removidos;
Fornecimento e transporte do novo equipamento;
Instalação mecânica, elétrica e eletrônica;
Emissão de ART dos serviços executados;
Testes operacionais e de segurança;
Comissionamento e entrega técnica;
Fornecimento de manuais de operação e manutenção;
Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e instalação.
Compatibilidade com a infraestrutura

O equipamento deverá ser compatível com a infraestrutura prevista para instalação, considerando:

Caixa de corrida com dimensões mínimas de 1.700 mm x 1.700 mm;
Poço com profundidade mínima de 1.400 mm;
Altura da última parada de 3.800 mm;
Alimentação elétrica trifásica 220 V ou compatível com a infraestrutura disponível no local.

Atenciosamente,

DAD
Diretoria de
Administração

Maria Eduarda de Souza
Diretora de Administração
Instituto Federal de São Paulo
+55 16 3946 1170
srt.ifsp.edu.br



—
Atenciosamente,
Rodrigo da Luz
Departamento Comercial
(31) 99331-7690



—
Atenciosamente,
Rodrigo da Luz
Departamento Comercial
(31) 99331-7690



—
Atenciosamente,
Rodrigo da Luz
Departamento Comercial
(31) 99331-7690



Proposta Comercial Nº 535

Para
INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO (CAMPUS SERTÃOZINHO) MARIA ED

Endereço do Cliente
São Paulo, SP

Prezados Senhores:

Conforme a solicitação de Vsa. Sas, estamos enviando orçamento para fornecimento e instalação de equipamento, como segue:

01 ELEVADOR PARA PASSAGEIROS ELÉTRICO, CONFORME NORMAS DA ABNT – NB14.712.

Itens de produto ou serviço

Nº	Item	SKU	Qtd	Un	Preço un	Total
1	ELEVADOR ELETRICO		1,00		165.900,00	165.900,00
2	RETIRADA DO EQUIPAMENTO INSTALADO		1,00		13.980,00	13.980,00
Número de itens: 2 Soma das quantidades: 2,00						Total dos itens 179.880,00

Outros itens ou serviços**ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

- CAPACIDADE DE CARGA:** 08 passageiros, 600kg.
 - VELOCIDADE(01 velocidade):** 1 m/s.
 - PERCURSO:** 8 metros aproximadamente.
 - NÚMERO DE PARADAS:** 3.
 - NÚMERO DE ENTRADAS:** 3.
 - ACABAMENTO CABINA:** INOX.
 - ACABAMENTO PORTAS DE PAVIMENTO:** INOX.
 - ÁREA ÚTIL DO FOSSO:** 1700mm frente x 1700mm fundo.
 - ÁREA ÚTIL DO ELEVADOR:** 1100x1400 mm.
 - ENTRADA E SAÍDA - Unilateral, Opostas Ou Adjacente:** Unilaterais.
 - COM OU SEM CASA DE MAQUINAS:** SCM.
 - ULTIMA ALTURA (UA):** 3800 mm.
- Poço: 1400 mm

- * Resgate automático (em casa falta energia elevador vai ao andar mais próximo e abre as portas)
- * Célula de carga (equipamento não funciona se estiver com excesso peso)
- * Paradas mais suaves a alinhamento preciso ao pavimento.
- * Eficiência energética, sistemas que economizar até 40% energia de funcionamento.
- * Baixíssimo nível de ruído (tecnologia gearless máquina sem engrenagem proporciona funcionamento mais suave)

13- PARADAS

Automática ao nível dos pavimentos.

14- INSTALAÇÃO

Em poço e caixa de alvenaria.

15- CABINE

Medindo 1100 x 1400mm, acabamento em inox, piso rebaixado para receber granito, munida de iluminação por meio de lâmpadas led, luz de emergência, alarme, corrimão, intercomunicador, barra infravermelho. NM 313, sinal sonoro diferenciado para subida (uma nota) e descida (duas notas).

16- PORTA DA CABINE

Em número de 01 (uma) tipo corredeira automática, vão livre de 800mm de largura x 2100mm de altura, acabamento a definir munida de trinco eletromecânico, que não permite o funcionamento com porta aberta.

17- QUADRODE COMANDO

Automático, constituído por contator de reversão, auxiliares, blocos aditivos, relê térmico de proteção do motor, transformador, régua de bornes montados em caixa metálica à prova de pó e umidade.

18- BOTOEIRA DA CABINE

Em espelho em aço inox, com botões gravados os andares + AL, PO, LUZ, Braille, chave liga e desliga + digital.

19- BOTOEIRADOS PAVIMENTOS

Espelho em aço inox, com 01 (um) botão de chamado + digital e braille.

20- FUNCIONAMENTO

Os contatos dos botões acionamos contatos da chave de subida e descida operando em conjunto com os limites de parada, porta de cabine e portas dos pavimentos.

21- PORTAS E BATENTES DOS PAVIMENTOS

Tipo corredeira automática, abertura lateral, sendo todas as portas em acabamento a definir, vão livre de 800mm x 2000mm de altura, contatos elétricos e trincos que não permitem o funcionamento da cabine com quaisquer das portas abertas e nem a abertura das mesmas se a cabine não estiver no pavimento.

22- GUIAS

Lances de acordo com projeto, tipo " 82, para a cabine e lances 'T' 70 para o contra peso especiais para elevadores, com uniões feitas em macho e fêmea e placa de junção rigidamente presas a alvenaria por meio de cavaletes chumbadores e clits.

23- LOCAL DE MOTORIZAÇÃO

Dentro da caixa de corrida. Máquina conjugada.

24- SUSPENSÃO

Por meio de cabos de aço, especiais para elevador devendo o n.º e tipo dos mesmos ser determinado de modo que o coeficiente de segurança seja no mínimo 12 vezes a carga do elevador.

25- MÁQUINA DE TRAÇÃO

De construção robusta, estando sua colocação prevista na parte superior da caixa do elevador. Será utilizado motor elétrico protegido por chave térmica especial.

26- CONTRA – PESO

Armação em aço dotada de blocos pesando o peso da cabine mais 40% (quarenta por cento) da carga útil.

27- ACABAMENTO

Isento de cantos vivos ou rebarbas sendo todas as partes metálicas lixadas e pintadas com fundo na cor preta fosco padrão UNITIZ, sendo os parafusos bicromatizados.

28- MONTAGEM

Executado por pessoal especializado sob orientação do Departamento de Engenharia, ficando à cargo do cliente, todos serviços de alvenaria e arremates finais, bem como a colocação de uma chave elétrica, trifásica blindada, ou disjuntor em local a ser determinado.

LOCAL DE MONTAGEM

Estacionamento Preferencial: Após término do tempo programado, o elevador se desloca ao pavimento pré-definido (pelo cliente) para estacionamento. Eliminador de Chamadas Falsas: Evita que o elevador se desloque sem necessidade. Indicador de Posição: Indicador digital eletrônico com setas de direção e acabamento em aço inox instalado no (s) pavimento (s). Sistema de comunicação interligando cabina e um local a definir pelo cliente - viva voz. Segurança: Régua de Segurança Eletrônica. Casa de Máquinas: Localizada dentro da Caixa de Corrida. Alimentação: Trifásica, 220 volts, Frequência 60 hertz.

GARANTIA

A Unitiz oferece garantia de 90 dias, contados a partir da data do faturamento do equipamento, reparando ou substituindo peças e/ou componentes, na hipótese de eventuais defeitos provenientes de sua fabricação. A Unitiz, oferece garantia de forma complementar de mais 9 (nove) meses, mediante a um contrato de manutenção entre COMPRADOR E Unitiz.

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** declara estar ciente de que toda e qualquer obra civil e/ou elétrica necessária para a instalação do equipamento, bem como quaisquer adequações estruturais, elétricas ou de acessibilidade que se fizerem necessárias, são de sua inteira responsabilidade, incluindo, mas não se limitando a: reforço estrutural, abertura de vãos, instalações elétricas compatíveis com o equipamento, fornecimento de ponto de energia adequado e demais intervenções exigidas pelas normas técnicas e legislações vigentes.

A **CONTRATANTE** compromete-se a realizar tais adequações previamente à instalação do equipamento, arcando integralmente com os custos, prazos e eventuais autorizações legais necessárias, isentando a **CONTRATADA** de qualquer ônus, responsabilidade ou atraso decorrente da não realização ou inadequação dessas providências.

Caso as adequações necessárias para a instalação do equipamento não esteja de acordo com as solicitações da **CONTRATADA** custos adicionais podem ocorrer.

IPI/ICMS e frete Incluso no preço

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Wallace Souza Maia
CREA-MG Nº 141525052-9

REGISTRO DA EMPRESA

CREA-MG Nº 070212



UNITIZ ELEVADORES LTDA
CNPJ: 26.386.038/0001-38

RUA TRINTA E DOIS, 37 - BELVEDERE,
CORONEL FABRICIANO/MG

(31) 98616-9548

Total outros itens		0,00
--------------------	--	------

Data	Total dos itens	Total da proposta
08/06/2026	179.880,00	179.880,00

Condições gerais

Validade da proposta	7 dias
----------------------	--------

Observações

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PRAZOS

150 dias para entrega

A Unitiz recebe o valor integral no valor de R\$xxxxxx(xxxxxx) sendo o pagamento:

1º opção

12 vezes cartão crédito acréscimo 10 % entrega em até 6 meses.

2º opção

12 vezes no boleto bancário entrega em até 10 meses

3º opção

8 vezes boleto entrega em até 6 meses

4º opção

Pagamento 80% no dia do descarregamento no local Obra, e 20% apos entrega e instalação, acréscimo de 15 % no valor total..

OBRIGANDO-SE A EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Atenciosamente,
Unitiz Elevadores

RE: [EXTERNAL] Re: FW: Schindler BR - Consulta do site

1 mensagem

'Isabela Barbosa Lopes (EXT)' via DAD - SRT <dad.srt@ifsp.edu.br>

12 de agosto de 2026 às 11:45

Responder a: isabela.barbosa.lopes@schindler.com

Para: Maria Eduarda de Souza <dad.srt@ifsp.edu.br>, "Laryssa Ribeiro Goncalves (EXT)" <laryssa.goncalves@schindler.com>

Cc: Emilyly Moreira da Rocha <emilly.rocha@schindler.com>, "Laryssa Almeida dos Santos (EXT)" <laryssa.santos@schindler.com>

Maria Eduarda, bom dia!

Peço desculpas pela demora em retornar.

Como seu caso se trata de uma modernização, estou lhe encaminhando para o respectivo setor.

A @Laryssa dará continuidade ao seu atendimento!

Segue contato para futuras tratativas:

Laryssa Gonçalves

Telefone: 11 95779-6567

E-mail: laryssa.goncalves@schindler.com

Agradeço a paciência.

Atenciosamente,



Isabela Barbosa Lopes | Prestador de serviços
11 97463-4082
isabela.barbosa.lopes@schindler.com
group.schindler.com

From: Maria Eduarda de Souza <dad.srt@ifsp.edu.br>

Sent: Tuesday, August 11, 2026 4:37 PM

To: Isabela Barbosa Lopes (EXT) <isabela.barbosa.lopes@schindler.com>

Cc: Emilyly Moreira da Rocha <emilly.rocha@schindler.com>; Laryssa Almeida dos Santos (EXT) <laryssa.santos@schindler.com>

Subject: [EXTERNAL] Re: FW: Schindler BR - Consulta do site



Schindler couldn't recognize this email as this is the first time you received an email from this sender dad.srt@ifsp.edu.br

Olá, boa tarde!

Seria possível um retorno sobre essa cotação?

Muito obrigada!

DAD
Diretoria de
Administração

Maria Eduarda de Souza
Diretora de Administração
Instituto Federal de São Paulo
+55 16 3946 1170
srt.ifsp.edu.br



Em ter., 2 de jun. de 2026 às 16:05, Maria Eduarda de Souza <duda@ifsp.edu.br> escreveu:

DADOS PARA ORÇAMENTO DE ELEVADOR

CNPJ: 10.882.594/0014-80
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Sertãozinho

• PROJETO DE ARQUITETURA (PLANTA E CORTE)

Não há, mas seguem as especificações:

Elevador elétrico de acessibilidade para transporte de passageiros, destinado à circulação vertical em edifício institucional, compreendendo fornecimento, retirada do equipamento existente, instalação, testes, comissionamento e entrega em operação.

Características mínimas do equipamento

Equipamento novo, sem uso anterior;
Capacidade mínima de carga: 600 kg (8 passageiros);
Atendimento a 3 paradas e 3 acessos;
Percurso aproximado de 8 metros;
Velocidade mínima de 21 m/min;
Cabine acessível, atendendo às normas vigentes de acessibilidade;
Estrutura da cabine em aço inoxidável ou material equivalente de alta resistência;
Dimensões mínimas da cabine:
Largura: 1.100 mm;
Profundidade: 1.400 mm;
Altura: 2.100 mm;
Corrimão interno;
Espelho interno;
Iluminação interna em LED;
Piso rebaixado para recebimento de acabamento fornecido pela contratante;
Portas automáticas de cabine e pavimento com abertura lateral;
Sistema de proteção antiesmagamento por barreira infravermelha ou tecnologia equivalente;
Vão livre mínimo das portas de 800 mm;
Botoeiras internas e externas com identificação em Braille;
Indicação visual de pavimento e sentido de deslocamento;
Sinalização sonora de chegada aos pavimentos;
Sistema de comunicação de emergência (interfone ou equivalente);
Sensor de sobrecarga;
Sistema automático de resgate em caso de falta de energia (nobreak);
Sistema de economia de energia em períodos de inatividade;
Ventilação interna da cabine.
Sistema de acionamento
Acionamento eletromecânico ou tecnologia equivalente;
Controle por inversor de frequência (VVVF) ou tecnologia superior;
Sistema microprocessado com memória de chamadas;
Operação automática coletiva seletiva.
Requisitos normativos

O equipamento deverá atender integralmente às normas técnicas aplicáveis, especialmente:

ABNT NBR 12892:2022 – Elevadores de acessibilidade;
ABNT NBR 9050:2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;
Demais normas de segurança e regulamentações vigentes aplicáveis ao objeto.
Serviços inclusos

A contratação deverá contemplar:

Retirada completa do elevador atualmente instalado;
Desmontagem, transporte e destinação ambientalmente adequada dos materiais removidos;
Fornecimento e transporte do novo equipamento;
Instalação mecânica, elétrica e eletrônica;
Emissão de ART dos serviços executados;
Testes operacionais e de segurança;
Comissionamento e entrega técnica;
Fornecimento de manuais de operação e manutenção;
Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e instalação.
Compatibilidade com a infraestrutura

O equipamento deverá ser compatível com a infraestrutura prevista para instalação, considerando:

Caixa de corrida com dimensões mínimas de 1.700 mm x 1.700 mm;
Poço com profundidade mínima de 1.400 mm;
Altura da última parada de 3.800 mm;
Alimentação elétrica trifásica 220 V ou compatível com a infraestrutura disponível no local.

• ENDEREÇO DA OBRA (INCLUIR CIDADE, RUA, NÚMERO E CEP)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Sertãozinho
Rua Américo Ambrósio, nº 269
Bairro Jardim Canaã
Sertãozinho/SP
CEP: 14169-263

• TIPO DE EDIFICAÇÃO

(X) Comercial
() Residencial

• NÚMERO DE ELEVADORES

01 (um)

• NÚMERO DE PARADAS E DESCRIÇÃO DOS ANDARES

03 paradas

Térreo (0)
Pavimento Superior (1)
Pavimento Superior (2)

Obs.: confirmar a nomenclatura dos pavimentos conforme projeto arquitetônico.

• JÁ EXISTE ELEVADOR NO LOCAL?

(X) Sim
() Não

• O(A) CLIENTE É CONTRIBUINTE ICMS?

Não

• PRAZO ESTIMADO DE ENTREGA

Solicita-se informar o prazo de fabricação, fornecimento e instalação do equipamento após aprovação do projeto e emissão da ordem de fornecimento.

Caso necessário para elaboração da proposta, considerar prazo máximo estimado de até 150 dias corridos para conclusão do fornecimento e instalação.

DAD
Diretoria de
Administração

Maria Eduarda de Souza
Diretora de Administração
Instituto Federal de São Paulo
+55 16 3946 1170
srt.ifsp.edu.br



Em ter., 2 de jun. de 2026 às 16:00, Isabela Barbosa Lopes (EXT) <isabela.barbosa.lopes@schindler.com> escreveu:

Boa tarde!

Meu nome é Isabela, eu trabalho no comercial da Elevadores Atlas Schindler.

Estou entrando em contato para compreender melhor sua necessidade.

Para elaborarmos uma proposta comercial, por gentileza encaminhar:

- CNPJ OU CPF COM O NOME COMPLETO DO COMPRADOR (EM CASO DE CPF, ENVIAR JUNTAMENTE COM DATA DE NASCIMENTO)
- PROJETO DE ARQUITETURA (PLANTA E CORTE)
- ENDEREÇO DA OBRA (INCLUIR CIDADE, RUA, NÚMERO E CEP)
- TIPO DE EDIFICAÇÃO: COMERCIAL OU RESIDENCIAL
- NÚMERO DE ELEVADORES
- NÚMERO DE PARADAS E DESCRIÇÃO DOS ANDARES - EX: 0, 1 AO 5
- JÁ EXISTE ELEVADOR NO LOCAL? SIM () NÃO ()
- O(A) CLIENTE É CONTRIBUINTE ICMS? (RESPONDER COM SIM OU NÃO)
- PRAZO ESTIMADO DE ENTREGA

Fico no aguardo de sua resposta, por gentileza.

Estou à disposição.



Atlas Schindler

Isabela Barbosa Lopes | Prestador de serviços
11 97463-4082
isabela.barbosa.lopes@schindler.com
group.schindler.com

Fwd: Montele/Cotação 127085

1 mensagem

CMA - Coordenadoria de Manutenção <cma.srt@ifsp.edu.br>

27 de abril de 2026 às 08:24

Responder a: cma.srt@ifsp.edu.br

Para: Maria Eduarda de Souza <dad.srt@ifsp.edu.br>, CLC - SRT <clc.srt@ifsp.edu.br>

Bom dia,

Segue orçamento do elevador para conhecimento.

Att,

----- Forwarded message -----

De: **Mateus Rodrigues** <comercial@montele.com.br>

Date: sex., 24 de abr. de 2026 às 17:26

Subject: Montele/Cotação 127085

To: cma.srt@ifsp.edu.br <cma.srt@ifsp.edu.br>

Boa tarde Fernando, tudo bem?

Encaminho em anexo a proposta do elevador Montele, incluindo adequações necessárias em caixa de corrida pelo cliente.

A proposta inclui:

- Fabricação e instalação do elevador;
- Impostos e tributos;
- Frete (CIF) da fábrica até o local de instalação;
- Taxas do CREA para as ARTs emitidas pelos nossos engenheiros;
- Taxas e despacho do processo de legalização;
- Possibilidade de parcelamento do valor ou pagamento com cartão BNDES;
- Prazo de 150 dias corridos a partir da contratação.

Veja mais em [LINHA M - Elevadores para Acessibilidade](#)

Conheça nosso showroom: [Alameda Jauaperi, 1449 - Moema, São Paulo - SP](#)
[Rua Simão Antônio, 1200 - Cincão, Contagem - MG](#)



Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

Mateus Rodrigues

Analista de Aplicação

MONTELE ELEVADORES

Atendimento Nacional: 4000.1044

Showroom Fábrica: [Rua Simão Antônio, 1200, Cincão - Contagem/MG](#)

Showroom São Paulo: [Alameda Jauaperi, 1449, Moema - São Paulo/SP](#)

www.montele.com.br

3 anexos

 **Montele - Elevadores Linha M - Arquitetura 2026.pdf**

8026K

 **Proposta - 127085.pdf**

77K

 **Orientação Civil - 127085.pdf**

1535K



Contagem, 24 de Abril de 2026.

Ao cliente
Fernando

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a proposta para fornecimento e instalação do equipamento MONTELE ELEVADORES com as especificações técnicas e condições comerciais descritas a seguir.

Esclarecimentos deste fornecimento podem ser obtidos em nossa Central de Atendimento ao Cliente, pelo telefone 4000-1044 ou através do contato abaixo:

4000-1044
comercial@montele.com.br

Permanecendo à sua disposição, subscrevemo-nos,

MONTELE ELEVADORES
PIONEIRA EM ACESSIBILIDADE NO BRASIL.

• • •

Os termos deste documento estão sujeitos a retificações a qualquer tempo, tendo validade até **29/04/2026**.

EQUIPAMENTO

ELEVADOR MONTELE. NORMA ABNT NBR 12892:2022.

LOCAL DE INSTALAÇÃO

Rua Américo Ambrósio, 269
Jardim Canaa, 14169263
Sertãozinho, SP/SP

PRAZO DE ENTREGA

150 dias após a assinatura do contrato, desde que a infraestrutura sob responsabilidade do cliente esteja de acordo com a Orientação Civil fornecida pela Montele.

PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O fornecimento inclui o cumprimento das obrigações junto ao CREA estadual e emissão das ARTs correspondentes pela Montele, assumindo responsabilidade técnica pela fabricação e instalação do equipamento.

Está incluído no preço o frete da fábrica para o local de instalação (modalidade CIF).

O preço total já inclui os seguintes impostos: ICMS (exceto diferencial), PIS e COFINS. Caso haja incidência de novos impostos ou alteração nas alíquotas que gerem ônus, estes correrão às expensas do CLIENTE.

O preço do fornecimento e instalação do equipamento é de: **R\$ 217.534,68.**

O equipamento será pago pelo cliente à Montele em até 5 parcelas, sendo que a primeira parcela deverá ser quitada em até 7 dias após a assinatura do contrato e a última parcela até 35 dias antes do prazo de funcionamento do equipamento (150 dias).

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Equipamento: Elevador Montele

Norma vigente: Equipamento projetado e fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 12.892:2022. Atende as exigências para elevadores definidas na norma geral de acessibilidade ABNT NBR 9050:2020. O elevador não pode ser considerado para o cálculo de tráfego da edificação. A utilização é livre para todas as pessoas na edificação e preferencial para pessoas com mobilidade reduzida.

Velocidade: 21 m/min.

Capacidade: 600 kg (8 pessoas).

Número de níveis atendidos (paradas): 3. **Número de acessos:** 3.

CARACTERÍSTICAS GERAIS

Modelo M8 – Cabine dimensionada para acessibilidade e transporte de pessoas. Construída com painéis estruturais em aço INOX, padrão escovado, possui placa de botoeira tipo totem, corrimão tubular, espelho meio corpo embutido no painel do fundo e iluminação interna por feixes de LED.

Dimensões: 110 cm x 140 cm x 210 cm (L x P x A).

Orientação de acesso da cabine: Mesmo lado.

Faces panorâmicas: Esta cabine não possui faces panorâmicas.

Dimensões do espelho: 70 cm x 104 cm.

Placa de botoeira da cabine: Botoeira tipo TOTEM posicionada na lateral da cabine, fabricada em aço INOX, padrão polido. Possui display LCD que indica posição da cabine, sentido de viagem e sobrecarga na cabine, intercomunicador e botões eletrônicos iluminados do tipo micro-contato com sinalização luminosa e identificados com sinalização Braille.

Sinalização sonora na cabine: Sinalização digital tipo VOICE personalizável com mensagem de voz programada para identificação de presença da cabine no pavimento.

Piso: Piso da cabine rebaixado em 20 mm para receber acabamento fornecido pelo CLIENTE.

Porta de cabine: Automática, de abertura lateral com 2 folhas, com controle VVVF para uma operação precisa. Fabricadas no mesmo padrão dos painéis estruturais da cabine. Equipadas com sistema antiesmagamento por barreiras infravermelhas, imune a luz ambiente.

Portas de pavimento: Automáticas de abertura lateral com 2 folhas, fabricadas em aço INOX, padrão escovado. Inclui botoeira de pavimento fabricada em aço INOX posicionada no marco lateral da porta. A botoeira possui botão eletrônico tipo micro-contato iluminado com identificação em Braille.

Dimensões das portas: As portas do Elevador possuem vão livre para passagem dos usuários de 80 cm x 200 cm (L x A).

Acionamento: Máquina elétrica formada por um motofreio e um redutor irreversível, auxiliada por inversor de tensão tipo VVVF – que controla aceleração e frenagem, conferindo suavidade e conforto nas partidas/paradas.

Quadro de Comando: Sistema eletrônico microprocessado, automático, coletivo/seletivo na subida e na descida, com memória para múltiplas chamadas, sendo instalado em conjunto com a última porta de pavimento. Atua em conjunto com o inversor de tensão (VVVF).

OPCIONAIS INCLUSOS

Indicação de pavimento: Displays LCD instalados na parte superior do marco de porta que indicam o andar em que a cabine está ou seu sentido de deslocamento.

Ventilador: Sistema de ventilação auxiliar embutido no teto com chave de acionamento na botoeira interna.

Ponto para instalação de telefone: aparelho e instalação telefônica na cabine para comodidade e segurança do usuário, cabendo ao CLIENTE disponibilizar ramal e infraestrutura.

Sensor de Carga: Dispositivo limitador de partida no caso de superação da capacidade de carga máxima do elevador.

Nobreak: Dispositivo elétrico automático com bateria que direciona a cabine ao pavimento mais próximo em caso de falta de energia.

Kit Eco: Sistema inteligente que otimiza o uso de energia pelo elevador durante períodos ociosos.

ESPECIFICAÇÕES PARA OBRA CIVIL

Percurso total: 800 cm.

Largura da caixa de corrida: 170 cm.

Profundidade da caixa de corrida: 170 cm.

Poço: 100 cm.

Pé direito da última parada: 420 cm.

Energia elétrica disponível (informada): 220 V trifásico.

Espaço da Maquinaria: Vigamento metálico em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática na cor branca fornecido pela Montele para apoio da máquina. Cabe ao CLIENTE providenciar cintas de apoio ao vigamento na estrutura do espaço da maquinaria em uma altura de no mínimo 300 cm acima do último piso acabado, sendo que o último pé direito total dentro da caixa de corrida deve conter no mínimo 420 cm. Essas informações estão detalhadas na ORIENTAÇÃO CIVIL fornecida pela Montele.

Caixa de corrida: Estrutura em alvenaria, concreto armado ou perfis metálicos, construída pelo CLIENTE, seguindo as orientações de instalação e cargas fornecidas pela Montele (ORIENTAÇÃO CIVIL).

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

a. O equipamento e suas portas de pavimento devem ser protegidos da ação do tempo (intempéries) - chuva, maresia, exposição direta ao sol e umidade - durante a instalação e depois na utilização normal, cabendo ao CLIENTE proporcionar estas condições.

CONTRATADA

MONTELE INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA, com fábrica à Av. Simão Antônio, número 1200, Bairro Cincão, Contagem/MG, CEP 32.371-610, inscrita no CNPJ/MF sob o número 17.609.256/0001-01, doravante designada "MONTELE".

CONTRATANTE

—, com sede na —, —, —, —/—, CEP , inscrito no CPF/CNPJ número —, doravante designado(a) "CLIENTE".

DADOS DE FATURAMENTO

—, —
—, —
—,
—/—

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

—, —
—,
—/—

OBJETO, PREÇO E PRAZO

O objeto deste Contrato é o fornecimento e instalação do equipamento descrito nas Especificações Técnicas. O preço total, a forma de pagamento e o prazo de entrega estão descritos na Proposta que acompanha esse documento (página 1).

DISPOSIÇÕES FINAIS

As condições básicas estabelecidas neste Contrato são consideradas como certas e definitivas por ambas as partes. Qualquer modificação ou alteração para mais ou para menos, em qualquer dessas condições, e em qualquer oportunidade, implicará em alteração do preço e no prazo para conclusão da instalação do equipamento, sem prejuízo da aplicação dos demais dispositivos contratuais.

As partes declaram que leram e concordam com todo o conteúdo deste Contrato, da Proposta, das Especificações Técnicas e das Condições Gerais de Fornecimento e Instalação, que todos juntos compõem o conjunto de documentos que regem a presente contratação e que compreenderam bem o sentido e alcance neles constantes.

....., de de

MONTELE ELEVADORES

CLIENTE

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

TESTEMUNHA

Nome:
CPF:

TESTEMUNHA

Nome:
CPF:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO

- 1.1. As PARTES CONTRATANTES firmam a compra e venda do equipamento descrito nas especificações técnicas.
- 1.2. A MONTELE providenciará antecipadamente a emissão e envio exclusivamente via e-mail (indicado nos dados do CONTRATANTE) de cobrança bancária das parcelas do preço. O pagamento é devido na data do vencimento contratualmente estabelecido, sob pena de incidência das despesas administrativas e/ou bancárias relacionadas à cobrança.
- 1.3. O sistema de pagamento ajustado neste Contrato não caracteriza outorga de crédito ou concessão de financiamento, mas sim antecipações de pagamento por conta da entrega futura do equipamento.
- 1.4. Condiicionado ao cumprimento pelo CLIENTE de todas as suas obrigações contratuais, a MONTELE compromete-se a entregar o equipamento no prazo previsto neste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA MONTELE

2. São responsabilidades e obrigações da MONTELE:
 - 2.1. Elaborar e apresentar a ORIENTAÇÃO CIVIL (projeto) para adequação do ambiente às condições necessárias para a instalação do equipamento.
 - 2.2. Cumprir as normas técnicas e de segurança inerentes à sua atividade empresarial durante a produção e instalação do equipamento.
 - 2.3. Executar a instalação do equipamento em **horário especial** (diurno e/ou noturno), respeitando os períodos de descanso determinados pela legislação vigente.
 - 2.4. Responsabilizar-se pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária de seus empregados e eventuais terceiros contratados para execução dos serviços de instalação.
 - 2.5. Apresentar, mediante solicitação prévia do CLIENTE com mínimo de 15 dias de antecedência, cópias dos seguintes documentos para os integrantes da equipe de instalação: (1) Documento de identificação pessoal, (2) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, (3) Ficha A.S.O - Atestado de Saúde Ocupacional, (4) Contrato de prestação de serviço de terceiro, (5) Ficha EPI, (6) PCMSO padrão, (7) PPRA padrão, (8) APR padrão e (9) Documento comprobatório de conclusão ou reciclagem de NR 35 e NR 18. Qualquer outra solicitação como, por exemplo, PCMSO, PPRA e APR específicos para obra, presença de Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho representando a equipe da MONTELE, deverá ser tratada em aditivo a este contrato, com alteração no preço final e no prazo de fornecimento.
 - 2.6. Apresentar apenas os documentos de sua autoria e responsabilidade (plantas de montagem e memorial técnico) para a obtenção das Licenças (ou Alvarás) de Instalação e Funcionamento do equipamento, quando forem obrigatórias de acordo com a legislação vigente no local de instalação.

CLÁUSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

3. São responsabilidades e obrigações exclusivas do CLIENTE:
 - 3.1. Executar todas as adequações constantes na ORIENTAÇÃO CIVIL, colocando o local onde o equipamento será instalado à disposição da MONTELE e desimpedido. Todas as modificações a serem executadas para viabilizar a instalação do equipamento MONTELE, bem como suas consequências arquitetônicas e estruturais deverão ser previamente validadas pelo responsável técnico do CLIENTE, em conformidade com a Lei Federal 6496/77 regida pelo CONFEA, e o respectivo documento anotação de responsabilidade técnica ART regido pelo parágrafo 1º da lei discriminada poderá ser exigido a qualquer momento pela equipe técnica da MONTELE.
 - 3.2. O CLIENTE deverá providenciar a guarda segura do equipamento após o recebimento, garantindo que o local de armazenamento ofereça proteção adequada contra intempéries, como chuva, sol, umidade excessiva, poeira, e outros riscos que possam comprometer sua integridade. A responsabilidade por qualquer dano, extravio, necessidade de reposição de peças ou desgaste causado por armazenamento inadequado será exclusivamente do CLIENTE.
 - 3.3. Apresentar os documentos necessários à composição do processo de obtenção das Licenças (ou Alvarás) de Instalação e Funcionamento do equipamento, quando forem obrigatórias de acordo com a legislação vigente no local de instalação.
 - 3.4. Comunicar por escrito qualquer impossibilidade de atendimento nas adequações solicitadas na ORIENTAÇÃO CIVIL, ficando a critério da MONTELE aceitar ou não as eventuais alterações, bem como a análise de viabilidade técnica, implicações em prazos e custos.
 - 3.5. Caso a infraestrutura determinada na ORIENTAÇÃO CIVIL não esteja pronta para receber o equipamento até o término do prazo de entrega de 150 dias após a assinatura do contrato, o CLIENTE poderá optar por: (A) caso esteja adimplente, receber e armazenar o equipamento (dimensionado exatamente conforme as especificações técnicas deste documento), ou (B) firmar um aditivo para revisão de prazo e valores. Nesse caso, a MONTELE poderá ajustar o preço final para promover o reequilíbrio econômico-financeiro, considerando mudanças no mercado e atualizações no produto. Se o CLIENTE optar por receber o equipamento (A), deverá providenciar sua guarda segura, conforme a Cláusula 3.2.
 - 3.6. Providenciar o transporte do equipamento, em suas embalagens originais e sem avarias, do local de armazenamento até o local de instalação caso a distância seja superior a 10 metros.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DO EQUIPAMENTO

4.1. A garantia do equipamento é de 90 (noventa) dias, contados da data da entrega, com o compromisso da MONTELE de substituir ou reparar, durante tal prazo, o componente com defeito de fabricação, conforme Lei no 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.2. Ficam ressalvados os defeitos oriundos de negligência, mau uso do equipamento, condições anormais de ambiente, tais como: sol direto, chuva, maresia, excesso de umidade ou poeira, ou ainda aqueles decorrentes de caso fortuito ou força maior.

4.3. A Garantia cessará de pleno direito:

- a) Se for constatado que o equipamento sofreu dano por qualquer motivo e/ou acidente causado pelo uso incorreto;
- b) Caso terceiros não autorizados pela MONTELE realizem alguma intervenção no equipamento;
- c) Se o equipamento for utilizado pelo CLIENTE durante a fase de instalação.
- d) Se a instalação do equipamento for paralisada por motivo imputável ao CLIENTE e o Termo de Entrega não puder ser assinado em até 06 (seis) meses após o término do prazo estabelecido neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – RESCISÃO DO CONTRATO

5.1. Antes da expedição do equipamento, caso o CLIENTE promova a rescisão do contrato, fica assegurado à MONTELE o direito ao reembolso de 20% (vinte por cento) do valor total, considerando os custos com consultoria comercial e técnica, elaboração de projeto, pagamento de tributos, compromissos assumidos com fornecedores e início da fabricação.

5.2. Após a expedição do equipamento, caso o CLIENTE promova a rescisão, será responsável pelo pagamento de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, além dos custos logísticos relacionados ao retorno do equipamento à fábrica e das despesas com materiais e componentes específicos adquiridos ou fabricados para o equipamento que não possam ser reaproveitados (conforme listagem detalhada fornecida pela MONTELE). O CLIENTE deverá também colaborar com os trâmites fiscais necessários para a devolução e restituição de impostos, se aplicável. Caso esses impostos não sejam passíveis de restituição, o CLIENTE será responsável pelo reembolso integral à MONTELE.

5.3. Ocorrendo a rescisão, as partes procederão o encontro de contas e havendo saldo credor a uma delas, esse deverá ser pago dentro de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de descumprimento pelo CLIENTE de qualquer obrigação contratual e/ou legal relacionada ao objeto deste contrato, incluindo o pagamento das parcelas nas datas acordadas na proposta comercial, a MONTELE ficará desobrigada de cumprir o prazo originalmente previsto para entrega do equipamento. A definição de uma nova data de entrega dependerá de ajuste entre as partes, considerando as disponibilidades de fabricação e instalação, e será formalizada mediante assinatura de aditivo.

6.2. Na hipótese do CLIENTE solicitar alterações na ORIENTAÇÃO CIVIL, estas serão submetidas à análise técnica da MONTELE. Havendo concordância desta, será celebrado aditamento ao contrato firmado pelas partes, comprometendo-se o CLIENTE a arcar com todos os custos inerentes às alterações e submetendo-se a revisão dos prazos.

6.3. A MONTELE poderá suspender o início dos trabalhos de instalação do equipamento se até a data prevista para esse fim os Órgãos Públicos competentes não tiverem expedido a Licença de Instalação, especialmente, quando a referida licença for exigida pela legislação municipal onde o equipamento será instalado.

6.4. É importante ressaltar que o prazo de entrega final do equipamento poderá depender de intervenções durante a etapa de instalação sob responsabilidade do CLIENTE, como, por exemplo, a fixação dos marcos das portas/portões, fechamentos de segurança e demais arremates definidos previamente na ORIENTAÇÃO CIVIL. A realização dessas intervenções não significa o retorno imediato para conclusão da instalação, especificamente, caso os prazos originais e cronogramas informados pela MONTELE não tenham sido atendidos pelo CLIENTE.

6.5. As modificações do contrato somente serão consideradas válidas quando por escrito.

6.6. O contrato terá vigência por prazo determinado, correspondente ao período necessário para o cumprimento das obrigações estabelecidas, sendo este vinculado ao prazo de entrega do equipamento, acrescido de eventuais aditivos.

6.7. A responsabilidade pela informação da condição de contribuinte ou não do ICMS é exclusiva do CLIENTE. Portanto, qualquer ônus decorrente da ausência ou equívoco de informação desta qualidade será imputável ao CLIENTE.

6.8. Quando o equipamento for expedido, a MONTELE verificará a situação do CLIENTE junto ao SINTEGRA. A expedição não ocorrerá caso o cadastro esteja irregular, inabilitado, inativo ou qualquer qualificação semelhante.

6.9. A verificação da situação acima garantirá à MONTELE o direito de redefinir o prazo de entrega do equipamento.

6.10. Fica eleito o Foro da Comarca onde se situa a filial da MONTELE responsável pela contratação, para dirimir quaisquer questões decorrentes do contrato.



Contagem, 24 de Abril de 2026.

Ao cliente
Fernando

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos o Projeto Orientação Civil para a adequação do local de instalação do Elevador Montele para Acessibilidade no endereço:

LOCAL DE INSTALAÇÃO

Rua Américo Ambrósio, 269
Jardim Canaa, 14169263
Sertãozinho, SP

Todas as modificações a serem executadas para viabilizar a instalação do equipamento MONTELE, bem como suas consequências arquitetônicas e estruturais deverão ser previamente validadas pelo responsável técnico do CLIENTE, em conformidade com a Lei Federal 6496/77 regida pelo CONFEA, e o respectivo documento anotação de responsabilidade técnica ART regido pelo parágrafo 1º da lei discriminada poderá ser exigido a qualquer momento pela equipe técnica da MONTELE.

Em caso de dúvida técnica na interpretação da OC, pedimos que seja submetida por escrito para o departamento comercial - comercial@montele.com.br. Dessa forma, será direcionada para breve retorno.

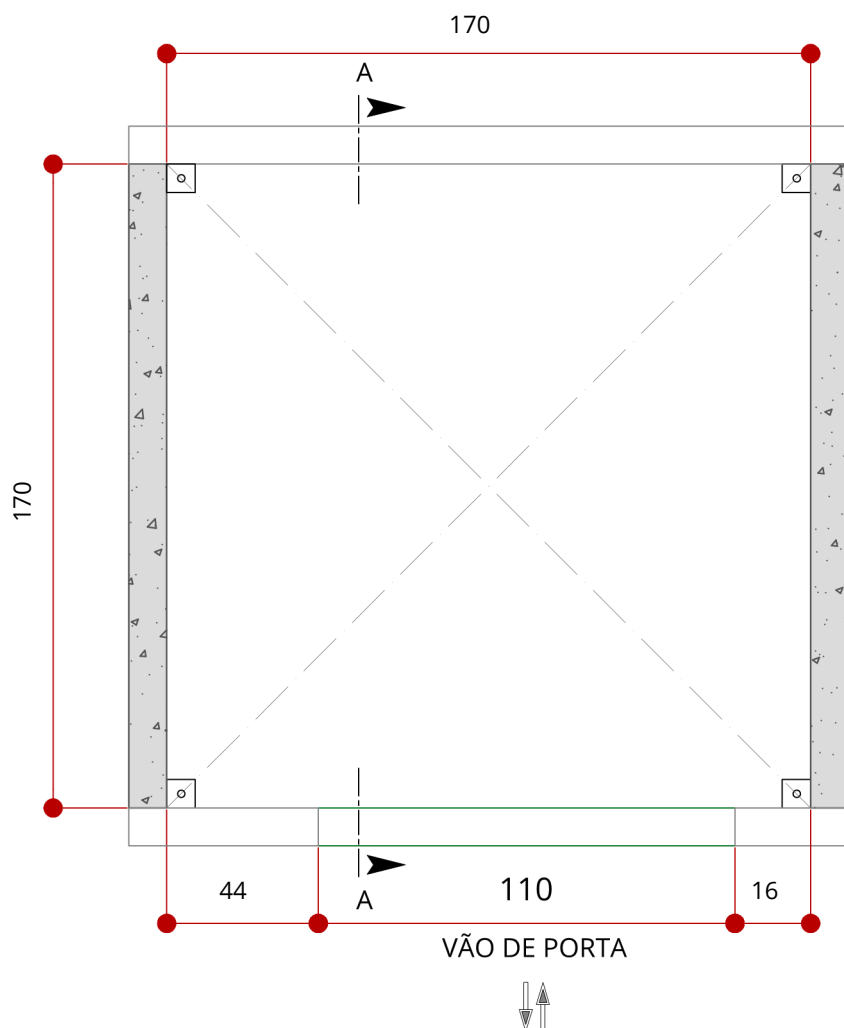
Agradecemos pela preferência e permanecemos à disposição através da Central de Atendimento Nacional 4000-1044.

MONTELE ELEVADORES

PIONEIRA EM ACESSIBILIDADE NO BRASIL.

• • •

Planta baixa
Caixa de corrida



Acesso aos pavimentos

SOBRE AS DIMENSÕES DA CAIXA DE CORRIDA:

1. As dimensões indicadas estão em centímetros, consideram a caixa de corrida acabada, prumada e esquadrejada e possuem tolerância de ± 1 cm..

SOBRE O FECHAMENTO DA CAIXA DE CORRIDA:

2. A caixa de corrida deve ser totalmente fechada por paredes, piso e teto. A superfície do interior da caixa de corrida deve ser totalmente lisa e pintada com tinta látex na cor branca.

3. O material utilizado na construção da caixa deve ser não combustível, durável, não pode soltar pó e ter resistência mecânica adequada. Os mais utilizados são: Alvenaria, Drywall e Vidro.

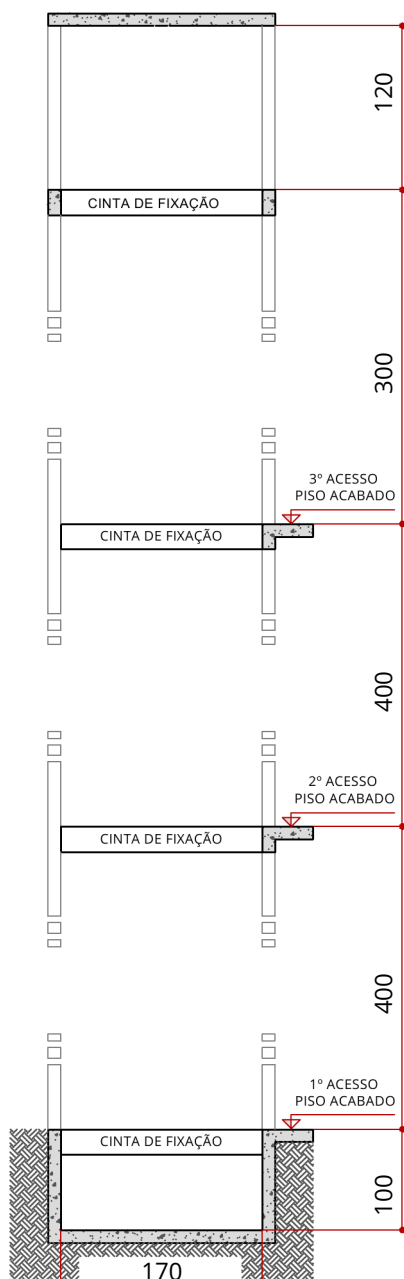
Para utilização de vidros, deve-se utilizar conforme as exigências da norma ABNT NBR 12892-2022:

- Vidro laminado de no mínimo de 12 mm de espessura (6+6+0,76 mm);
- Folhas de vidro com tamanho máximo de 2 metros.

4. É proibida a instalação de qualquer componente na caixa de corrida que não esteja especificado no projeto e/ou não faça parte do elevador.

Projeto	ORIENTAÇÃO CIVIL - ELEVADOR DE ACESSIBILIDADE		
Empreendimento	IFSP INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E		
Local da Instalação	TECNOLOGIA - SERTAOZINHO Rua Américo Ambrósio, 269 Sertãozinho, SP		
Folha	02/11	Contrato	127085
		Versão	1
		Data	24/04/2026

Corte lateral A-A



Para a instalação do elevador Montele é necessário a construção de caixa de corrida completamente fechada, com poço, paredes e pontos de fixação ao longo da extensão vertical da caixa de corrida.

SOBRE AS DIMENSÕES DA CAIXA DE CORRIDA:

1. As dimensões indicadas estão em centímetros, consideram a caixa de corrida acabada, prumada e esquadrejada e possuem tolerância de ± 1 cm.

ATENÇÃO: Deve-se ter cuidado especial com a prumada e esquadrejamento da caixa para impedir a diminuição da área útil de instalação e problemas que impossibilitam a montagem.

2. O espaço da maquinaria deve conter as mesmas medidas de largura e profundidade de toda sua extensão e altura mínima de 120 cm. A medida mínima para o último pé direito na projeção de instalação é de 420 cm.

SOBRE AS CINTAS DE FIXAÇÃO:

3. Nas duas laterais da caixa de corrida devem existir cintas para fixação das guias, da seguinte forma:

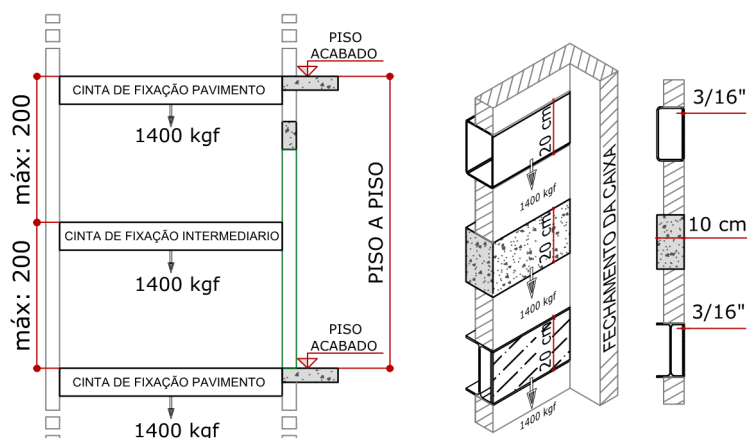
- 01 em cada nível de piso dos pavimentos;
- 01 no topo da caixa de corrida - abaixo do espaço da maquinaria;
- Cintas em níveis intermediários - posicionadas com distância máxima de 200 cm; (ver imagem abaixo). A primeira cinta de fixação deverá estar 25 cm acima do nível do piso acabado do poço.

4. Cada cinta de fixação deve suportar o equivalente a uma carga estática de 1400 kgf tanto na vertical quanto na horizontal.

5. As cintas de fixação podem ser feitas em concreto ou utilizando perfis metálicos tubulares, seguindo as dimensões indicadas na figura abaixo. Caso sejam utilizados perfis tipo W, I ou H, é necessário "fechar" os perfis com chapa de aço carbono com espessura mínima de 3/16".

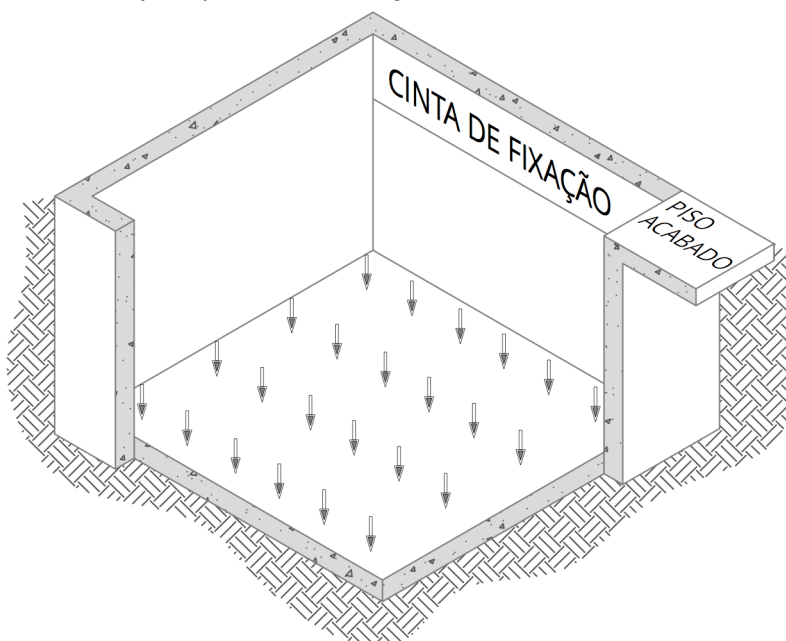
6. Pintar as cintas de fixação das guias em cor contrastante ao branco.

Detalhe das cintas de fixação



Projeto	ORIENTAÇÃO CIVIL - ELEVADOR DE ACESSIBILIDADE		
Empreendimento	IFSP INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E		
Local da Instalação	TECNOLOGIA - SERTAOZINHO Rua Américo Ambrósio, 269 Sertãozinho, SP		
Folha	03/11	Contrato	127085
		Versão	1
		Data	24/04/2026

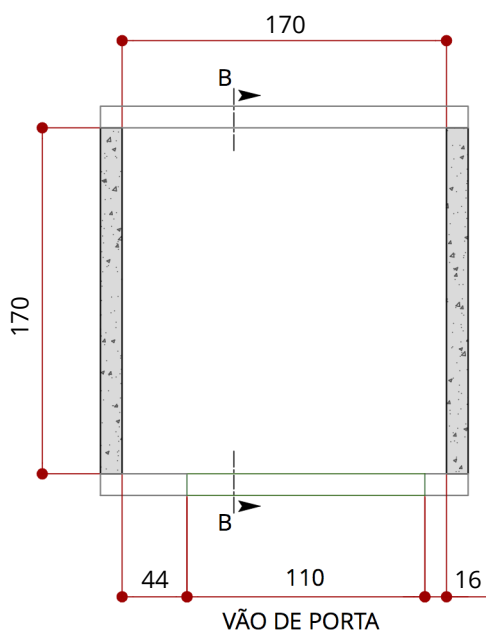
Vista em perspectiva do Poço



SOBRE O POÇO:

1. O piso do poço deve ser liso, impermeabilizado, pintado, nivelado e resistir uma carga estática mínima de 5600 kgf.
2. As paredes do poço devem estar na mesma prumada que as paredes da caixa de corrida e devem ser pintadas de branco.
3. Ver página 8 para itens elétricos a serem instalados no poço.

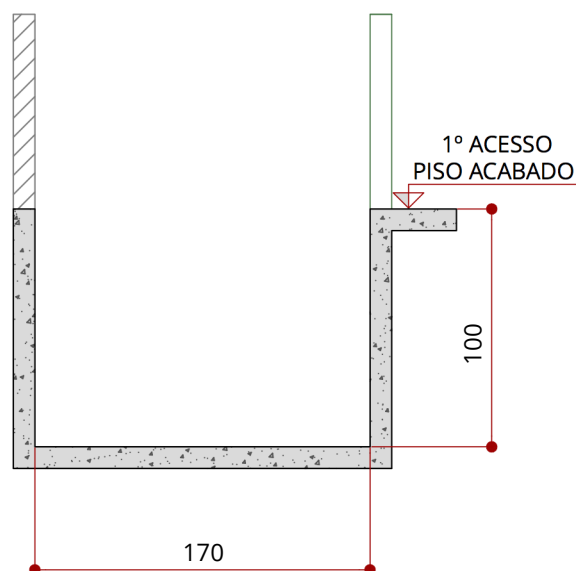
Planta Baixa



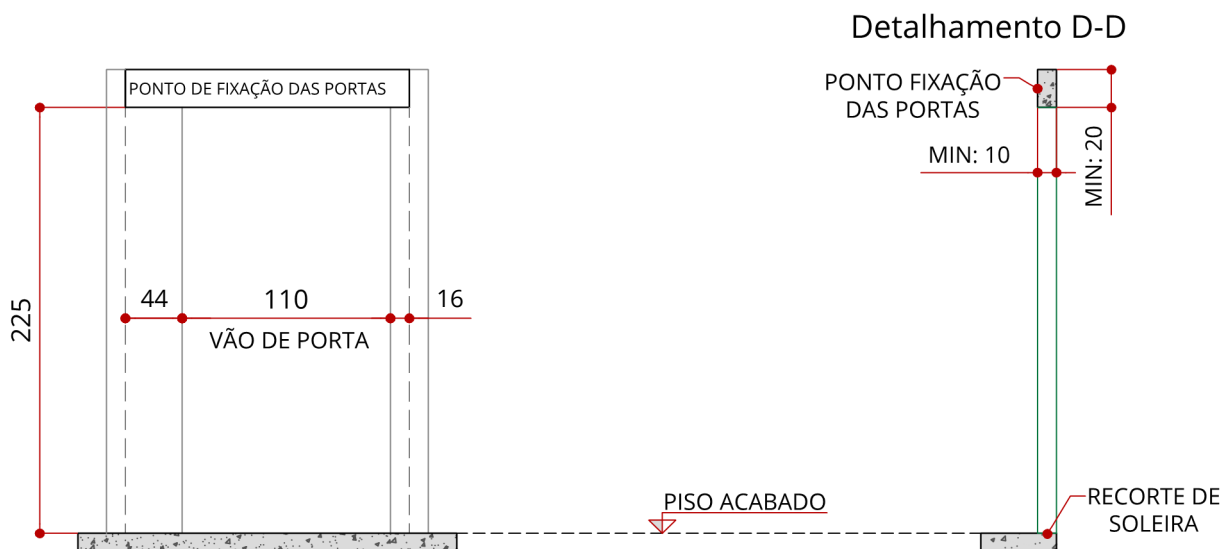
Acesso aos pavimentos

Corte lateral

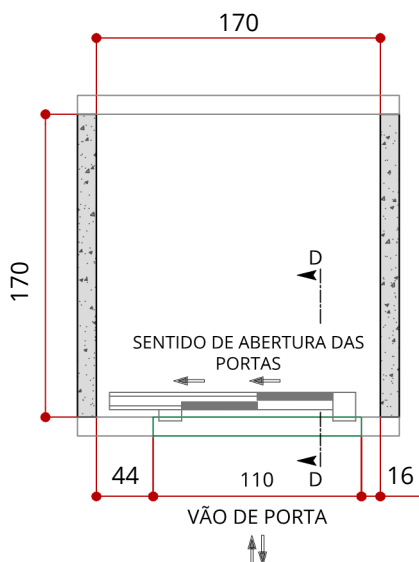
B-B



Projeto	ORIENTAÇÃO CIVIL - ELEVADOR DE ACESSIBILIDADE		
Empreendimento	IFSP INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E		
Local da Instalação	TECNOLOGIA - SERTÃOZINHO Rua Américo Ambrósio, 269 Sertãozinho, SP		
Folha	04/11	Contrato	127085
		Versão	1
		Data	24/04/2026

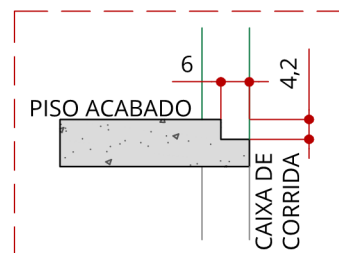


Planta baixa



Acesso aos pavimentos

Detalhe do recorte nas soleiras de pavimentos



O recorte deve estar acabado e nivelado

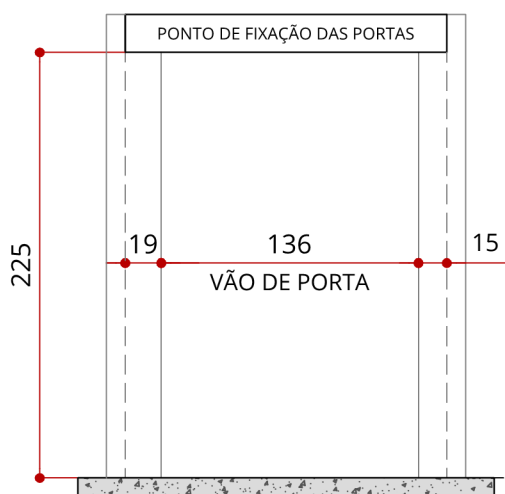
SOBRE OS VÃOS DE PORTAS:

Para a instalação das portas é preciso:

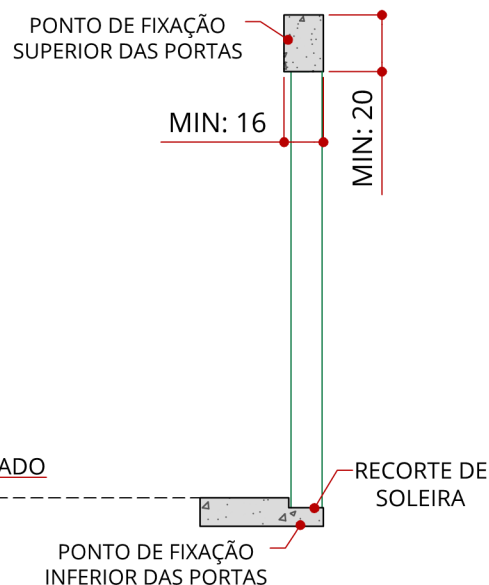
1. Garantir prumada entre as soleiras de todos os pavimentos e recortes nos pisos conforme detalhe acima.
 2. Executar vigas de fixação das portas a 225 cm do piso acabado dos pavimentos e com as dimensões indicadas acima.
 3. Construir paredes de fechamento de 44 cm e 16 cm nas laterais do vão de porta conforme indicado acima.
 4. Em situações que as portas do elevador serão instaladas em área externa, deverão existir estruturas arquitetônicas que protejam as portas da ação de intempéries e o escoamento de água para o interior da caixa de corrida.
- Após a instalação das portas deve-se:
5. Chumbar os marcos de porta na alvenaria, executar acabamento nos vãos de portas e preencher o vão entre soleira metálica e o piso acabado do pavimento.

Projeto	ORIENTAÇÃO CIVIL - ELEVADOR DE ACESSIBILIDADE		
Empreendimento	IFSP INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E		
Local da Instalação	TECNOLOGIA - SERTÃOZINHO Rua Américo Ambrósio, 269 Sertãozinho, SP		
Folha	05/11	Contrato	127085
		Versão	1
		Data	24/04/2026

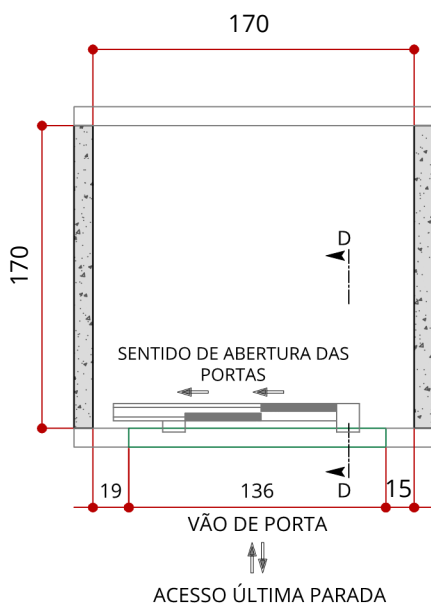
Vista frontal vão de porta 3ª parada



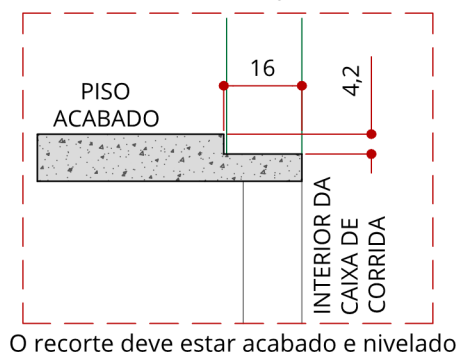
Detalhamento D-D



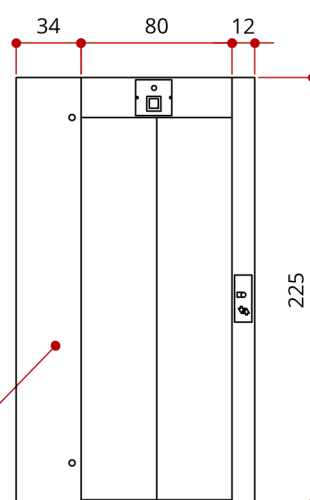
Planta baixa última parada



Detalhe do recorte na última soleira de pavimento



Vista frontal da última porta de pavimento:



Quadro de comando (parte elétrica e eletrônica) será instalado dentro do marco (lateral) da última porta de pavimento

SOBRE OS VÃOS DE PORTAS:

Para a instalação das portas é preciso:

1. Garantir prumada entre as soleiras de todos os pavimentos e recortes nos pisos conforme detalhes acima.
2. Executar vigas de fixação das portas a 225 cm do piso acabado dos pavimentos e com as dimensões indicadas acima.
3. Construir parede de fechamento de 15 cm na lateral do vão de porta oposta ao contrapeso, conforme indicado acima.
4. Em situações que as portas do elevador serão instaladas em área externa, deverão existir estruturas arquitetônicas que protejam as portas da ação de intempéries e o escoamento de água para o interior da caixa de corrida.

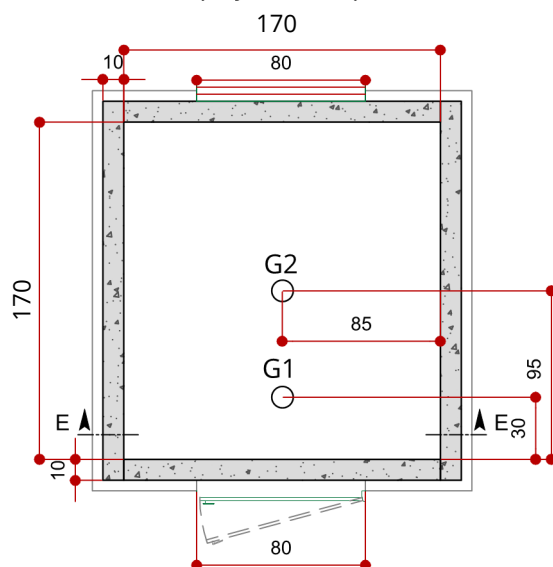
Após a instalação das portas deve-se:

5. Chumbar os marcos das portas na alvenaria, executar acabamento nos vãos de portas e preencher o vão entre soleira metálica e o piso acabado do pavimento.

Projeto	ORIENTAÇÃO CIVIL - ELEVADOR DE ACESSIBILIDADE		
Empreendimento	IFSP INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E		
Local da Instalação	TECNOLOGIA - SERTAOZINHO Rua Américo Ambrósio, 269 Sertãozinho, SP		
Folha	06/11	Contrato	127085
		Versão	1
		Data	24/04/2026

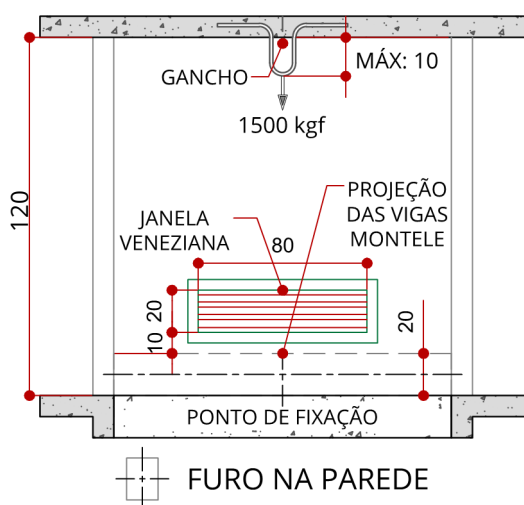
ESPAÇO DA MAQUINARIA

Planta Baixa - Espaço da Maquinaria

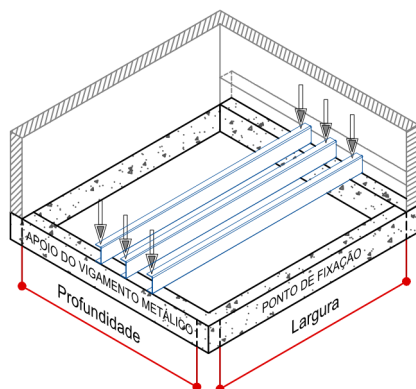


Frente da caixa

Corte lateral EE - Espaço da Maquinaria



Apoios do vigamento metálico



O espaço da maquinaria deve ser um ambiente fechado e de uso exclusivo do elevador. Não pode ser passagem para outras áreas do edifício, seu interior deve ser pintado de branco e só é permitido instalar os itens especificados neste projeto.

SOBRE OS APOIOS DO VIGAMENTO METÁLICO DO ESPAÇO DA MAQUINARIA:

. Os apoios do vigamento metálico podem ser feitos em concreto ou utilizado perfis metálicos e devem suportar uma carga estática distribuída de 3200 kgf.

. Executar rasgos nas paredes laterais da caixa para o apoio do vigamento metálico nas cintas, conforme indicado no corte lateral do espaço da maquinaria.

INSTALAR NO ESPAÇO DA MAQUINARIA:

. Dois ganchos de aço com baixo teor de carbono, representados pelos termos indicativos G1 e G2, posicionados no teto da caixa de corrida, com capacidade mínima para uma carga de 1500 kgf (cada gancho).

. Extintor de incêndio CO₂ - 6 kg, próximo a última parada do equipamento.

. Porta para acesso de emergência, na qual pode ser posicionada na frente, fundo ou nas laterais, com os seguintes requisitos:

- Ser de material não combustível e do tipo veneziana.
- Possuir vão livre mínimo de 80 cm largura x 120 cm de

altura.

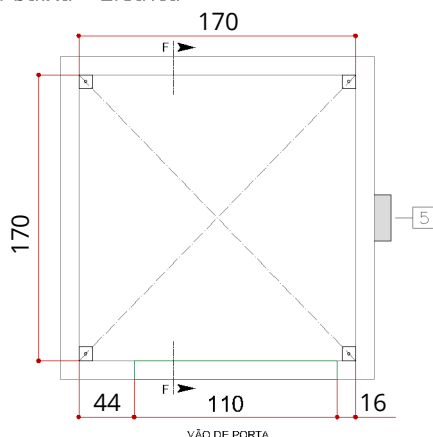
- Possuir fechadura que abra sem o uso de chave pelo lado de dentro.

. Janelas para ventilação natural cruzada, com os seguintes requisitos:

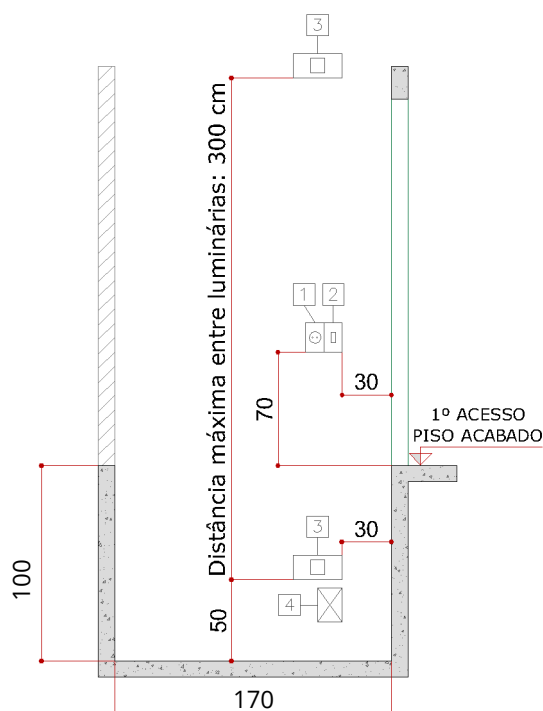
- Ser de material não combustível e do tipo veneziana.
- Instalada na parede oposta a porta e a 30 cm da face superior das cintas de apoio do vigamento metálico.
- Possuir vão livre mínimo de 80 cm de largura x 20 cm de altura.

Projeto			
ORIENTAÇÃO CIVIL - ELEVADOR DE ACESSIBILIDADE			
Empreendimento			
IFSP INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E			
Local da Instalação			
TECNOLOGIA - SERTAÓZINHO			
Rua Américo Ambrósio, 269			
Sertãozinho, SP			
Flonha	Contrato	Versão	Data
07/11	127085	1	24/04/2026

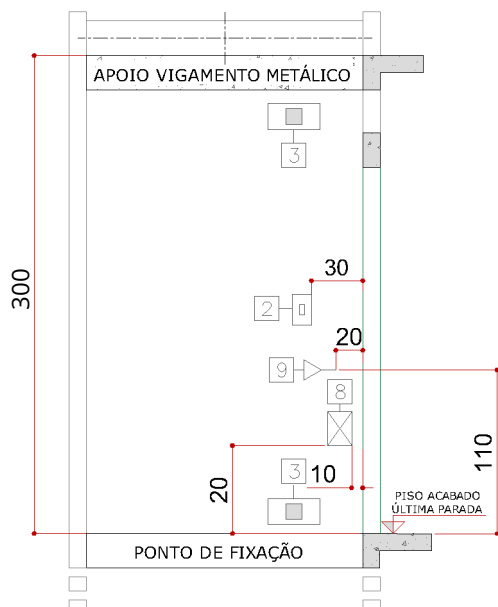
Planta baixa - Elétrica



Corte Lateral - Poço e 1ª parada



Corte Lateral - Última parada



Toda a instalação elétrica do elevador deve atender integralmente as exigências da Norma ABNT NBR 5410.

IMPORTANTE: Para preservar os componentes elétricos e eletrônicos do elevador de sobretensões, a Montele recomenda a instalação de Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) conforme orientações da norma ABNT NBR 5419. Consulte um Eng. eletricista para dimensionamento do sistema.

ITENS ELÉTRICOS NA CAIXA DE CORRIDA:

Instalar nas posições indicadas nas Figuras ao lado:

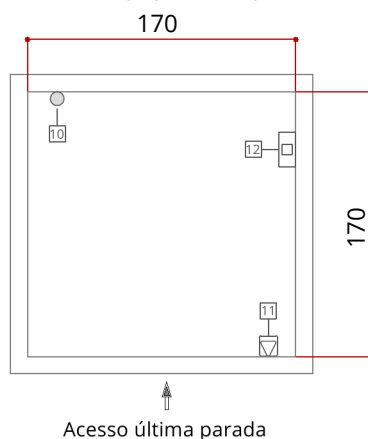
1. Tomada 220 v, 600 w.
2. Interruptores paralelos no poço e no último pavimento para acionamento da iluminação da caixa de corrida.
3. Luminárias embutidas com lâmpadas de 40 w.
4. Caixa elétrica com fio aterrado de bitola de 10 mm e comprimento de 2,5 m. O aterramento deve possuir 6 Ohm de resistência.
5. Quadro de forças na última parada e próximo à caixa de corrida do elevador.
6. Quadro de comando do elevador será instalado na última porta de pavimento (a cargo da Montele).
7. Luminária de emergência com alimentação independente e posicionada de forma a garantir a iluminação do quadro de comando (posicionado na última parada).
8. Caixa elétrica com fiação para alimentação do quadro de comando do elevador (com comprimento extra de 2,5 m).
9. Ponto de telefone e de interfone (com comprimento extra de 2,5 m).

ITENS ELÉTRICOS NO ESPAÇO DA MAQUINARIA

Instalar nas posições indicadas na figura abaixo:

10. Interruptor paralelo de acionamento da iluminação da caixa de corrida;
11. Tomada 220 v, 600 w;
12. Luminária com lâmpada de 40 w.

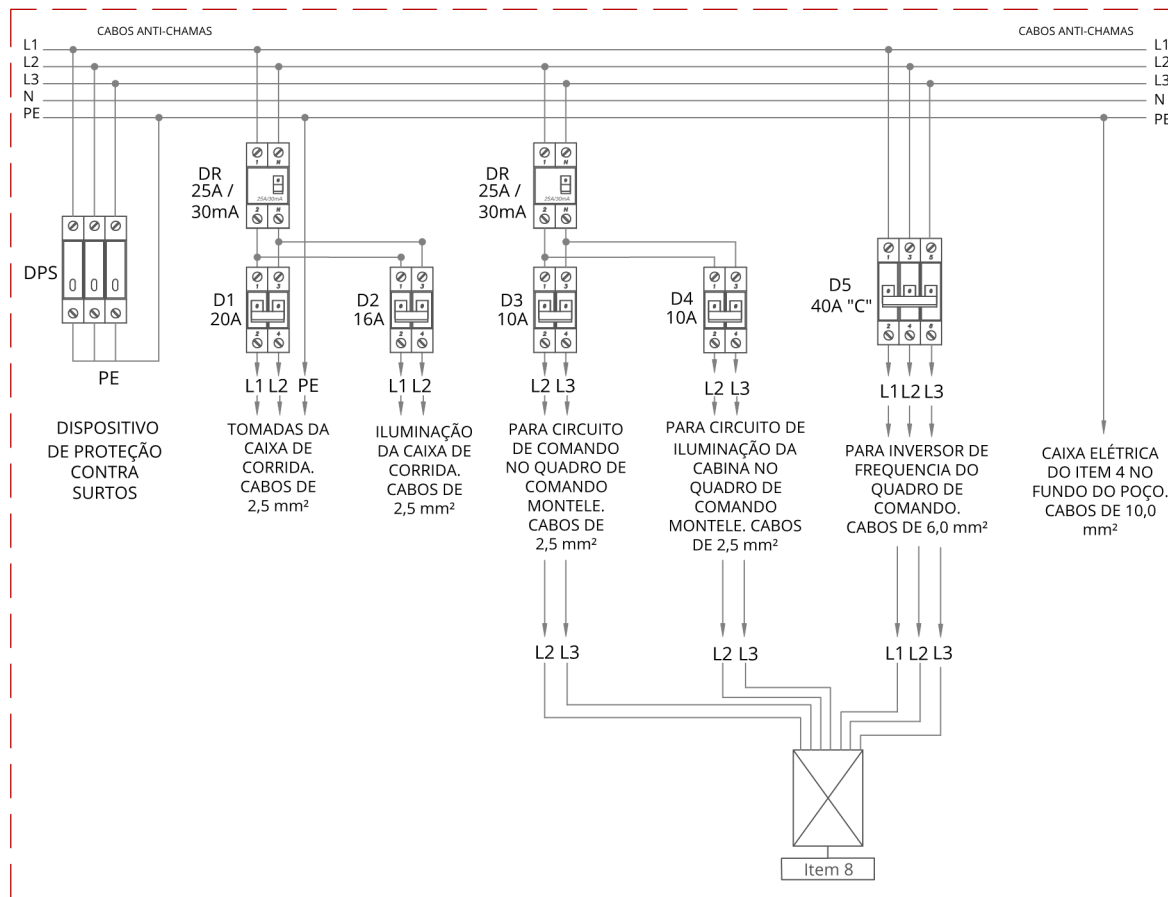
Planta baixa - Espaço da maquinaria



Projeto	ORIENTAÇÃO CIVIL - ELEVADOR DE ACESSIBILIDADE		
Empreendimento	IFSP INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E		
Local da Instalação	TECNOLOGIA - SERTÃOZINHO Rua Américo Ambrósio, 269 Sertãozinho, SP		
Folha	08/11	Contrato	127085
		Versão	1
		Data	24/04/2026

O quadro de forças do elevador deve ser de uso exclusivo e instalado próximo a última parada do equipamento. Toda a instalação elétrica do equipamento deve atender integralmente às exigências da Norma ABNT NBR 5410.

IMPORTANTE: O funcionamento correto do elevador é assegurado entre os limites de +/- 5% de variação da tensão de acionamento.



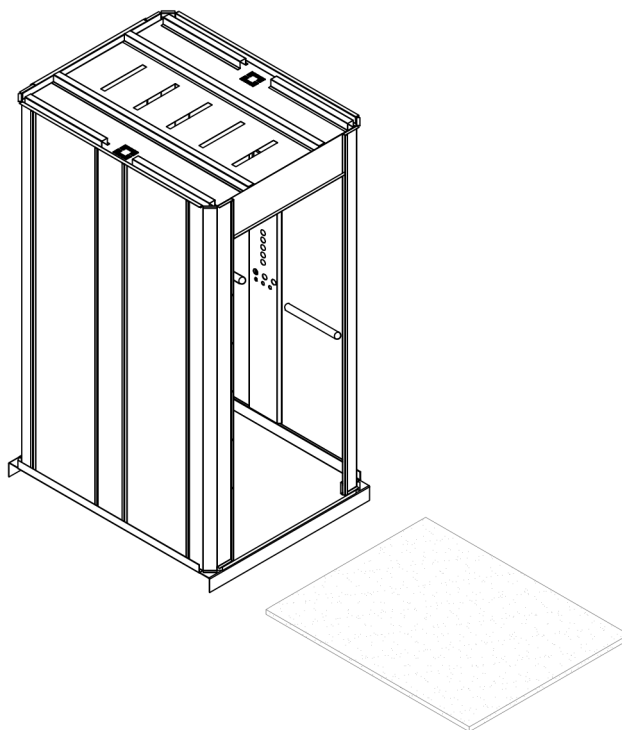
DETALHAMENTO DO QUADRO DE FORÇAS:

- Ponto elétrico 220 v trifásico, 60 Hz, com neutro e Terra;
- **DR:** Interruptor Diferencial Residual bipolar 25 A / 30 mA;
- **D1:** Disjuntor bipolar 20 A;
- **D2:** Disjuntor bipolar 16 A;
- **D3:** Disjuntor bipolar 10 A;
- **D4:** Disjuntor bipolar 10 A;
- **D5:** Disjuntor tripolar Curva C de 40 A;
- **DPS:** Dispositivo de proteção contra Surtos 45Ka;
- Bitola dos cabos 6,0 mm.

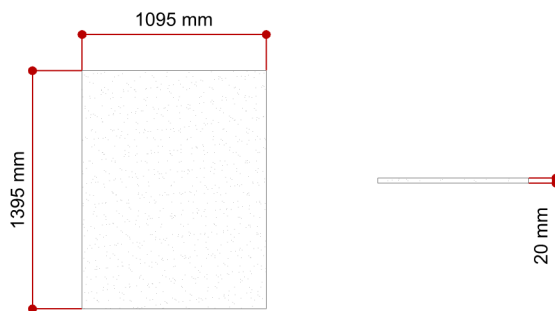
ATENÇÃO: A bitola de 6,0 mm dos cabos do ponto D1 foi calculada considerando distância máxima de 20 metros entre o medidor de luz e o quadro de forças do elevador. Caso a distância seja superior, a bitola dos fios deve ser calculada pela engenharia da obra.

Projeto	ORIENTAÇÃO CIVIL - ELEVADOR DE ACESSIBILIDADE		
Empreendimento	IFSP INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E		
Local da Instalação	TECNOLOGIA - SERTÃOZINHO Rua Américo Ambrósio, 269 Sertãozinho, SP		
Folha	09/11	Contrato	127085
		Versão	1
		Data	24/04/2026

Pedra de Granito para Cabine



PEDRA DE GRANITO



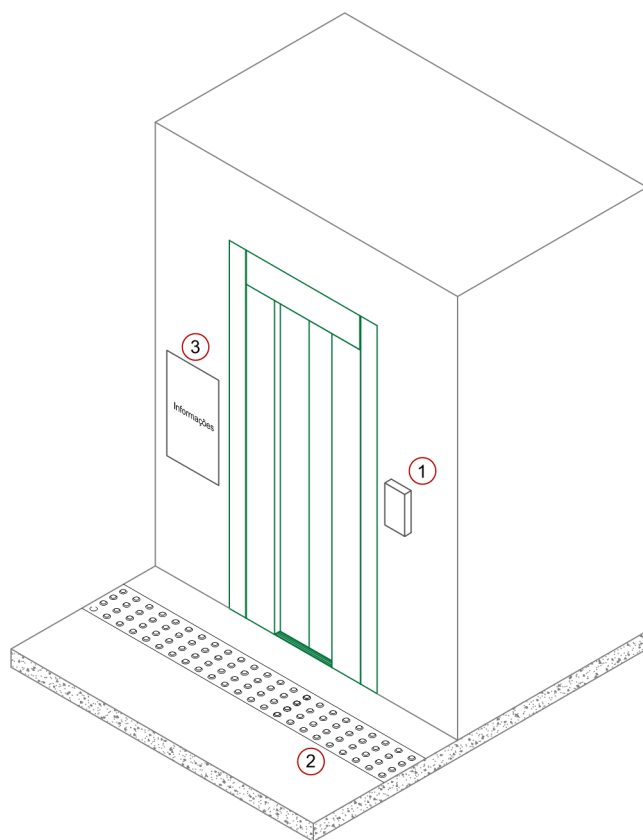
1. Para a instalação do elevador deve ser disponibilizada uma pedra de granito para o piso da cabine com as dimensões indicadas na imagem acima e peso entre os valores:

- 80 a 93 kg.

2. A pedra deve ser assentada por especialista do cliente assim que a cabine for montada e liberada pelos técnicos da Montele. A cabine, com o piso, será imediatamente usada para o balanceamento do elevador.

Projeto	ORIENTAÇÃO CIVIL - ELEVADOR DE ACESSIBILIDADE		
Empreendimento	IFSP INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E		
Local da Instalação	TECNOLOGIA - SERTAOZINHO Rua Américo Ambrósio, 269 Sertãozinho, SP		
Folha	10/11	Contrato	127085
		Versão	1
		Data	24/04/2026

Itens de Acessibilidade



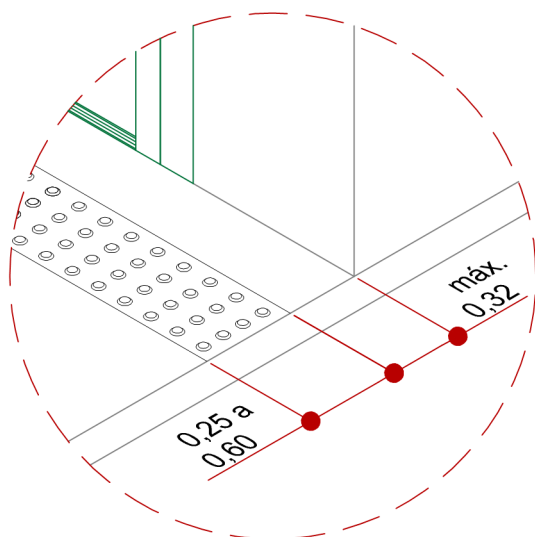
Os locais de instalação dos elevadores elevador estão sujeitos as definições da norma ABNT NBR 9050:2020 (relativa a acessibilidade a edificações) sobre sinalização e acesso do equipamento. A Montele se limita a informar sobre tais exigências, ficando as providências para o cumprimento desses e demais itens da norma ABNT NBR 9050:2020, a critério exclusivo do responsável técnico do projeto e obra civil.

1 - Interfones nas adjacências das portas do elevador, ligados a um ambiente comum do edifício. Ex: Portaria.

2 - Piso tátil de alerta junto às portas do elevador.

3 - Sinalização visual e tátil com caracteres em relevo e em Braille indicando os pavimentos atendidos pelo elevador.

IMPORTANTE: Consulte a norma ABNT NBR 9050:2020 para detalhamento dos itens citados.



Projeto	ORIENTAÇÃO CIVIL - ELEVADOR DE ACESSIBILIDADE		
Empreendimento	IFSP INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E		
Local da Instalação	TECNOLOGIA - SERTAOZINHO Rua Américo Ambrósio, 269 Sertãozinho, SP		
Folha	11/11	Contrato	127085
		Versão	1
		Data	24/04/2026



Pioneira em Acessibilidade no Brasil

Elevadores - Linha M

Arquitetura 2026

Atendimento Nacional: 4000-1044

www.montele.com.br





